

## DIÁRIO OFICIAL

#### MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 07 de novembro de 2016 - Nº 5214

#### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **LEI Nº 7445**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º** O Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, relativo ao exercício de 2017, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto nos artigos 165, § 2º, da Constituição Federal, 103, § 2º, da Lei Orgânica Municipal e 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:
- I. as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II. incentivo à participação cidadã e controle social por meio do processo de Orçamento Participativo para o exercício;
- III. a organização e estrutura dos orçamentos;
- **IV.** as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual e suas alterações;
- V. as diretrizes para a execução da Lei Orçamentária Anual;
- VI. as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII. as disposições sobre as alterações na Legislação Tributária do Município; e
- VIII. as disposições finais.

#### CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- **Art. 2º** As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2017 são as estabelecidas no Anexo I Metas e Prioridades, de acordo com o planejamento da ação governamental instituído pelo Plano Plurianual 2014-2017.
- § 1º As prioridades e metas especificadas no Anexo I Metas e Prioridades terão precedência na alocação de recursos no Orçamento 2017, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
- § 2º As Prioridades e Metas de Governo contemplam incentivo à participação cidadã e controle social efetivada por meio dos processos de Orçamento Participativo para o exercício de 2017.

#### CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

- Art. 3º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social obedecerão à estrutura organizacional em vigor e discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, especificando para cada projeto, atividade ou operação especial, suas respectivas dotações e indicarão a categoria econômica, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.
- **§ 1º** A classificação funcional—programática seguirá o disposto na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão.
- **§ 2º** Os programas, classificadores da ação governamental, integrantes da estrutura programática, são os definidos pelo Plano Plurianual 2014-2017.
- § 3º Na indicação do grupo de natureza da despesa a que se refere o *caput* deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:
- a) pessoal e encargos sociais (1);
- b) juros e encargos da dívida (2);
- c) outras despesas correntes (3);
- d) investimentos (4);
- e) inversões financeiras (5); e
- f) amortização da dívida (6).
- § 4º A Reserva de Contingência, prevista no Art. 20 desta Lei, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.
- § 5º A classificação por fontes de recursos seguirá o disposto na Resolução TC Nº 247, de 18 de setembro de 2012 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e respectivas atualizações.
- Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:
- I. Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- **II.** Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

#### **ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

Publicações e Contatos Diário Oficial

(28) 3521-2001

(28) 3511-2713

que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

- III. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- **IV.** Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulte um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços; e
- **V.** Unidade Orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.
- **Art. 5º** Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- **Art.** 6º As metas serão indicadas em nível de projetos e atividades.
- **Art. 7º** Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função, subfunção, programa, a unidade e o órgão orçamentário aos quais se vinculam.
- **Art. 8º** As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

#### CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

- **Art. 9º** O Orçamento Anual do Município abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais e os Órgãos da Administração Direta e Indireta e será elaborado e executado visando garantir o equilíbrio entre receitas e despesas e a manutenção da capacidade própria de investimento.
- § 1º Os orçamentos dos Fundos Especiais serão vinculados às secretarias afins e executados conforme seus planos de aplicação, obedecendo à classificação por categorias econômicas instituída

pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

- § 2º Os orçamentos de investimentos das Empresas Públicas Municipais compreenderão os programas de investimentos das empresas em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto e serão incluídos na Lei Orçamentária Anual pelos seus totais.
- **Art. 10.** Os Órgãos da Administração Indireta terão seus orçamentos para o exercício de 2016 incorporados à Proposta Orçamentária do Município caso, sob qualquer forma ou instrumento legal, recebam recursos do tesouro municipal ou administrem recursos e patrimônio do Município.

**Parágrafo único.** Os orçamentos das Autarquias Municipais serão incluídos na Lei Orçamentária Anual, sendo atendidos demais ditames da Resolução TC Nº 247, de 18 de setembro de 2012 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e atualizações.

- **Art. 11.** No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimados para o exercício de 2017.
- **Art. 12.** Na programação da despesa, serão observadas restrições no sentido de que:
- **I.** nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos; e
- II. não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, sem prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, a qualquer título, a servidor da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- **Art. 13.** A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
- **Art. 14.** A Proposta Orçamentária Anual poderá conter previsões para ingresso de recursos oriundos de operações de crédito contratadas, autorizadas ou que tenham sido objeto de solicitação de autorização para contratação em Projeto de Lei específico proposto ao Poder Legislativo até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para aprovação, conforme termos da LC 101, de 2000, Art. 32, § 1°, I.
- **Art. 15.** Somente serão incluídas na Lei Orçamentária Anual, dotações para o pagamento de juros, encargos e amortização das dívidas decorrentes das operações de crédito contratadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento à Câmara Municipal.
- **Parágrafo único.** Excetuam-se do disposto neste artigo o parcelamento do débito com o Instituto Nacional de Seguridade Social—INSS, Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim IPACI e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS.
- **Art. 16.** Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:
- I. novos projetos somente serão incluídos na Lei Orçamentária Anual após atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e

assegurada a contrapartida de operações de crédito e convênios;

- **II.** somente serão incluídos na Lei Orçamentária Anual investimentos para os quais ações que assegurem sua manutenção tenham sido previstas no Plano Plurianual 2014–2017; e
- **III.** os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.
- **Art. 17.** Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir despesas com Programas de Governo, constantes de propostas de alterações do Plano Plurianual 2014-2017, que tenham sido objeto de projetos de leis.

**Parágrafo único.** Os projetos de leis a que se refere o "caput" deste artigo são os remetidos à Câmara Municipal até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

- **Art. 18.** A estimativa de receita de operações de crédito para o exercício de 2017 terá como limite máximo a disponibilidade resultante da combinação das Resoluções 40, de 20 de dezembro de 2001 e 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal e respectivas alterações.
- **Art. 19.** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
- **Art. 20.** As Reservas de Contingência da Administração Direta e do RPPS serão fixadas em valor de até 2,00% (dois por cento) da receita corrente líquida consolidada e serão destinadas ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
- **Art. 21.** As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de natureza da despesa, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de Portaria pela Secretaria Municipal de Gestão Estratégica.
- **Art. 22.** Não será admitido aumento do valor global do Projeto de Lei Orçamentária e de seus Créditos Adicionais, em observância ao inciso II, do artigo 106, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 3º, do artigo 166, da Constituição Federal.
- Art. 23. A Receita Corrente Líquida será destinada, prioritariamente, aos custeios administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida pública, à contrapartida de convênios e operações de crédito e às vinculações aos Fundos Municipais, observados os limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.
- **Art. 24.** As alterações decorrentes da abertura e reabertura de Créditos Adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

#### CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

- **Art. 25.** Ficam as seguintes despesas sujeitas à limitação de empenho e movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas nos arts. 9° e 31, inciso II, § 1°, da Lei Complementar nº 101, de 2000, na respectiva ordem:
- I. elaboração de projetos, obras e instalações e aquisição de

- imóveis, que contribuírem para a expansão da ação governamental; **II.** compra de equipamentos e material permanente;
- III. despesas classificadas como outras despesas correntes cujos recursos fixados no Orçamento de 2017 excedam os valores realizados no exercício antecedente; e
- **IV.** hora extra.

**Parágrafo único.** O procedimento estabelecido no *caput* deste artigo aplica-se aos Poderes Executivo e Legislativo de forma proporcional à participação de seus orçamentos, excluídas as duplicidades, no valor total da Lei Orçamentária de 2017, repercutindo, inclusive, no repasse financeiro a que se refere o art.168 da Constituição Federal.

**Art. 26.** Fica excluída da proibição prevista no inciso IV, do artigo 25, da Lei Complementar 101, de 2000, a contratação de hora extra para pessoal em exercício nas secretarias municipais de saúde e de educação, ou em outras secretarias quando se tratar de relevante interesse público.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- **Art. 27.** Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, considerando os eventuais acréscimos legais inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, a despesa da folha de pagamento realizada no mês de junho de 2016 projetada e ajustada para o exercício de 2017 observados os arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
- **Art. 28.** A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:
- I. se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- **II.** se observado o limite estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- III. se observada a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- **Art. 29.** Na estimativa das receitas constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual serão considerados os efeitos das propostas de alterações na Legislação Tributária.
- § 1º As alterações na Legislação Tributária Municipal dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia e Pela Prestação de Serviços, deverão constituir objetos de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de investimento do Município.
- § 2º Quaisquer projetos de lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões da cidade deverão obedecer aos seguintes requisitos:
- I. atendimento ao art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

**II.** demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social.

#### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 30. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que impliquem em execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação às cotas financeiras de desembolso.
- **Art. 31.** Os recursos a serem transferidos às entidades públicas e privadas para atendimento ao que dispõe o artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000, serão destinados, prioritariamente, às áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, preservação ambiental, ensino superior, programas de geração de emprego e renda, turismo, participação em constituição ou aumento de capital.
- § 1º As entidades beneficiadas terão que apresentar plano de metas de atendimento à população e destinação dos recursos.
- § 2º As entidades beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
- § 3º A transferência de recursos de que trata este artigo deverá observar o instituído pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 no que couber.
- **§ 4º** À participação em constituição ou aumento de capital a que se refere o *caput* deste artigo, não se aplica o disposto no parágrafo anterior.
- **Art. 32.** Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2017 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2016, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.
- **§ 1º** Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.
- **§ 2º** Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas em sua totalidade, as dotações para atender despesas com:
- I. pessoal e encargos sociais;
- II. beneficios previdenciários a cargo do IPACI;
- III. serviço da dívida;
- **IV.** pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- **V.** categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;
- VI. categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior; e
- **VII.** conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2016 e cujo cronograma físico estabelecido em instrumento contratual não se estenda além do primeiro semestre de 2017.
- § 3º Eventuais saldos negativos, apurados em conseqüência de emendas apresentadas ao Projeto de Lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, através da abertura de créditos adicionais.

- **Art. 33.** O Poder Executivo disponibilizará, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, discriminando a despesa por elementos, conforme a Unidade Orçamentária e respectivas categorias de programação.
- **Art. 34.** A abertura de Créditos Suplementares no exercício financeiro de 2017 será de até 100% (cem por cento).
- **Art. 35.** Os Créditos Especiais e Extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2016, poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2017, conforme o disposto no § 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Na reabertura dos créditos a que se refere este artigo, a origem de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da origem de recurso à conta da qual os créditos foram abertos.

**Art. 36.** A abertura de créditos adicionais que utilizarem como recurso superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2016, nos termos do artigo 43, I, da Lei Federal 4.320, de 1964, fica autorizada em sua totalidade, não sendo computada dentro do limite estabelecido no artigo 34 da presente lei.

**Parágrafo único.** A abertura dos créditos a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser vinculada às mesmas fontes de recursos à conta das quais foi apurado o superávit financeiro no balanço do exercício de 2016 para atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 37.** Cabe à Secretaria Municipal de Gestão Estratégica a instrumentação e coordenação da elaboração orçamentária de que trata esta Lei.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Gestão Estratégica deliberará sobre:

- I. calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;
- II. elaboração e distribuição dos quadros que compõem as propostas setoriais do Orçamento Anual da Administração Direta, Autarquias, Fundos, Fundações e Empresas; e
- **III.** instruções para o devido preenchimento das propostas setoriais dos orçamentos de que trata esta Lei.
- **Art. 38.** O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Fazenda, estabelecerá a programação financeira, por órgãos e o cronograma anual de desembolso mensal, por grupo de natureza da despesa, bem como as metas bimestrais de arrecadação até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.
- **Art. 39.** Entende-se, para efeito do § 3°, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- **Art. 40.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2016.

#### CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

#### ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

## DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS $2017\,$

ARF (LRF art 4° 8 3°)

R\$ 1.00

AKT (LKT, att 4°, § 5°)			K\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTE	PROVIDENCIAS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais				
Dívidas em Processo de Reconhecimento				
Avais e Garantias Concedidas				
Assunção de Passivos				
Assistências Diversas				
Outros Passivos Contingentes				
SUBTOTAL	0.00	SUBTOTAL	0.00	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	PROVIDENCIAS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Frustração de Arrecadação				
Restituição de Tributos a Maior				
Discrepância de Projeções:	6.434.500,00	Reversão de Reserva de Contingência	6.434.500,00	
Outros Riscos Fiscais				
SUBTOTAL	6.434.500,00	SUBTOTAL	6.434.500,00	
TOTAL	6.434.500,00	TOTAL	6.434.500,00	

FONTE: Sistema e-Safira, Unidade Responsável SEMFA/SC, Data da emissão 12/09/2016 e hora de emissão 14:25

Nota Explicativa: foi utilizado o critério de discrepância entre as projeções de nível de atividade econômica, taxa de inflação e taxa de câmbio quando da elaboração do orçamento e valores efetivamente observados durante a execução orçamentária para a Administração Direta. (MDF, 2016, p. 38-41)

Possíveis passivos contingentes oriundos de demandas judiciais foram cobertos por alocação de créditos orçamentários conforme informação do órgão central de defesa do interesse da administração em processos judiciários

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2017

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

		2017				2018	2019					
ESDECIFICAÇÃO	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
ESPECIFICAÇÃO	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b/RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c/RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total	402.717.968,49	381.723.192,88		117,32%	436.143.559,87	393.276.429,10		127,06%	471.907.331,78	425.525.096,34		137,48%
Receitas Primárias (I)	381.801.831,49	361.897.470,61		111,23%	413.491.383,50	372.850.661,41		120,46%	447.397.676,95	403.424.415,70		130,34%
Despesa Total	402.717.968,49	381.723.192,88		117,32%	436.143.559,87	393.276.429,10		127,06%	471.907.331,78	425.525.096,34		137,48%
Despesas Primárias (II)	389.655.778,30	369.341.969,95		113,51%	421.997.207,90	380.520.476,01		122,94%	456.600.978,95	411.723.155,10		133,02%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-7.853.946,81	-7.444.499,35		-2,29%	-8.505.824,40	-7.669.814,60		-2,48%	-9.203.302,00	-8.298.739,40		-2,68%
Resultado Nominal	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,05		0,00%
Dívida Pública Consolidada	13.062.190,19	12.381.222,93		3,81%	14.146.351,98	12.755.953,09		4,12%	15.306.352,84	13.801.941,29		4,46%
Dívida Consolidada Líquida	-187.720.020,91	-177.933.669,11		-54,69%	-203.300.782,65	-183.319.010,50		-59,23%	-219.971.446,82	-198.351.169,31		-64,08%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,05		0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,05		0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,05		0,00%

FONTE: Sistema e-Safira, Unidade Responsável SEMFA/SC, Data da emissão 12/09/2016 e hora de emissão 14:25

Nota Explicativa: fator de cálculo de valor corrente para 2017 e 2018 considera os valores projetados pelo Governo da União junto ao PLDO ajustado pelo Relatório Focus de Mercado do Banco Central, a saber: PIB 1,0 para 2017; 2,9 para 2018; 3,2 para 2019 e IPCA 5,5 para 2017; 5,4 para 2018; e 5,0 para 2019

#### AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

# MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2017

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015	0/ DID	0/ DCI	Metas Realizadas em	0/ DID	0/ DCI	Variaç	ão
ESPECIFICAÇAU		% PIB	% RCL	2015	% PIB	% RCL	Valor	%
	(a)			(b)			(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	386.110.168,00		2,92%	378.360.147,73		101,36%	-7.750.020,27	-2,01%
Receitas Primárias (I)	346.081.537,00		9,47%	366.305.688,04		98,14%	20.224.151,04	5,84%
Despesa Total	374.526.863,00		9,39%	331.243.675,55		88,74%	-43.283.187,45	-11,56%
Despesas Primárias (II)	331.638.783,00		10,56%	340.007.506,63		91,09%	8.368.723,63	2,52%
Resultado Primário (III) = (I-II)	14.442.754,00		-15,55	26.298.181,41		7,05%	11.855.427,41	82,09%
Resultado Nominal	-18.515.505,00		-62,91%	22.214.907,97		5,95%	40.730.412,97	-219,98%
Dívida Pública Consolidada	35.733.939,00		-1,05%	29.857.381,18		8,00%	-5.876.557,82	-16,45%
Dívida Consolidada Líquida	-48.787.573,00		-73,34%	-200.782.211,10		-53,79%	-151.994.638,10	311,54%

FONTE: Sistema e-Safira, Unidade Responsável SEMFA/SC, Data da emissão 12/09/2016 e hora de emissão 14:25

Nota Explicativa: os dados constantes da coluna metas realizadas consideram valores consolidados da Administração Direta e Indireta

#### AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

#### MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2017

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4°, §2°, inciso II)

R\$ 1,00

·					VALORES A PR	EÇOS CORRENTE	S				
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	375.142.530,76	378.360.147,73	0,85%	391.572.974,68	3,37%	402.717.968,49	2,77%	436.143.559,87	7,66%	471.907.331,78	7,58%
Receitas Primárias (I)	365.542.581,38	366.305.688,04	0,21%	372.124.764,07	1,56%	381.801.831,49	2,53%	413.491.383,50	7,66%	447.397.676,95	7,58%
Despesa Total	311.371.406,77	331.243.675,55	6,00%	391.572.974,68	15,41%	402.717.968,49	2,77%	436.143.559,87	7,66%	471.907.331,78	7,58%
Despesas Primárias (II)	300.749.712,68	340.007.506,63	11,55%	384.109.880,74	11,48%	389.655.778,30	1,42%	421.997.207,90	7,66%	456.600.978,95	7,58%
Resultado Primário (III) = (I - II)	64.792.868,70	366.305.688,04	82,31%	-11.985.116,67	3156,34%	-7.853.946,81	-52,60%	-8.505.824,40	7,66%	-9.203.302,00	7,58%
Resultado Nominal	63.771.123,99	47.116.472,18	-35,35%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Pública Consolidada	12.377.259,00	29.857.381,18	58,55%	29.857.381,00	0,00%	13.062.190,19	-128,58%	14.146.351,98	7,66%	15.306.352,84	7,58%
Dívida Consolidada Líquida	-180.922.163,97	-200.782.211,30	9,89%	-265.730.740,00	24,44%	-187.720.020,91	-41,56%	-203.300.782,65	7,66%	-219.971.446,82	7,58%

		VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	352.552.384,19	374.364.369,63	5,83%	370.807.741,17	-0,96%	381.723.192,88	2,86%	393.276.429,10	2,94%	425.525.096,34	7,58%
Receitas Primárias (I)	343.530.519,79	362.437.214,43	5,22%	352.390.875,07	-2,85%	361.897.470,61	2,63%	372.850.661,41	2,94%	403.424.415,70	7,58%
Despesa Total	292.621.398,07	327.745.484,13	10,72%	370.807.741,17	11,61%	381.723.192,88	2,86%	393.276.429,10	2,94%	425.525.096,34	7,58%
Despesas Primárias (II)	282.639.315,88	336.416.762,32	15,99%	363.740.417,37	7,51%	369.341.969,95	1,52%	380.520.476,01	2,94%	411.723.155,10	7,58%
Resultado Primário (III) = (I - II)	60.891.203,92	362.437.214,43	83,20%	-11.349.542,30	3293,41%	-7.444.499,35	-52,46%	-7.669.814,60	2,94%	-8.298.739,40	7,58%
Resultado Nominal	59.930.986,12	46.618.885,51	-28,56%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,05	0,00%
Dívida Pública Consolidada	11.631.931,37	29.542.063,96	60,63%	28.274.035,04	-4,48%	12.381.222,93	-128,36%	12.755.953,09	2,94%	13.801.941,29	7,58%
Dívida Consolidada Líquida	-170.027.482,97	-198.661.794,63	14,41%	-251.638.958,33	21,05%	-177.933.669,11	-41,42%	-183.319.010,50	2,94%	-198.351.169,31	7,58%

FONTE: Sistema e-Safira, Unidade Responsável SEMFA/SC, Data da emissão 12/09/2016 e hora de emissão 14:25

#### AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ${\bf EVOLUÇÃO\,DO\,PATRIMÔNIO\,LÍQUIDO}$

2017

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	-1.905.741,75	-0,56%	339.274.705,31	100,00%	236.989.639,20	100,00%
Reservas	3.241.490,58	0,95%				
Resultado Acumulado	339.811.528,33	99,61%				
TOTAL	341.147.277,16	100,00%	339.274.705,31	100,00%	236.989.639,20	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO									
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%			
Patrimônio	37.034.702,23	100,00%	48.598.689,56	100,00%	48.800.739,13	100,00%			
Reservas									
Lucros ou Prejuízos Acumulados									
TOTAL	37.034.702,23	100,00%	48.598.689,56	100,00%	48.800.739,13	100,00%			

FONTE: Sistema e-Safira, Unidade Responsável SEMFA/SC, Data da emissão 12/09/2016 e hora de emissão 14:25

#### Nota Explicativa:

Os dados pertinentes à linha reserva consideram os acréscimos de valor de elementos do ativo, assim defindos os ajustes de avaliação patrimonial de ativos para o exercício de 2015.

Os dados pertinentes às colunas 2014 e 2013 consideram os valores expressos em balanços contábeis apurados em sistema.

## AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

#### MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS $2017\,$

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

R\$ 1,00

- ( ) ) ) )			+ )
RECEITAS REALIZADAS	2015	2014	2013
RECEITAS REALIZADAS	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	138.000,00	10.007,78
Alienação de Bens Móveis	0,00	138.000,00	10.007,78
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2015	2014	2013
DEST ESTIS EXECUTIONS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

	2015	2014	
SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia - IId) +	(h) = ((Ib - IIe)	2013
	IIIh)	+ IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	148.007,78	148.007,78	10.007,78

FONTE: Sistema e-Safira, Unidade Responsável SEMFA/SC, Data da emissão 12/09/2016 e hora de emissão 14:25

## AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2017

	PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES								
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)					
2015	36.112.861.72	20.107.277.95	16.005.583.77	141.521.589.85					
2016	38.062.131.38	21.268.817.71	16.793.313.67	158.314.903.53					
2017	39.178.615.40	21.778.900.57	17.399.714.83	175.714.618.36					
2018	40.454.232.44	22.383.142.43	18.071.090.01	193.785.708.37					
2019	47.699.355.17	28.719.097.84	18.980.257.33	212.765.965.70					
2020	51.273.393.60	31.344.242.36	19.929.151.24	232.695.116.94					
2021	54.067.848.24	33.281.000.69	20.786.847.55	253.481.964.49					
2022	58.308.569.34	36.666.716,37	21.641.852.97	275.123.817.46					
2023	62.287.266.48	39.593.604.85	22.693.661.63	297.817.479.09					
2024	71.356.445.00	47.719.099.48	23.637.345.52	321,454,824,62					
2025	73.852.016.63	49.286.854.79	24.565.161.84	346.019.986.46					
2026	77.168.350.78	51.675.490.89	25.492.859.89	371.512.846.35					
2027	77.546.242.44	53.340.386.97	24.205.855.47	395.718.701.81					
2028	77.639.910.96	55.070.913.72	22.568.997.24	418.287.699.06					
2029	77.753.846.97	58.696.767.65	19.057.079.32	437.344.778.38					
2030	77.551.855.49	60.250.009.58	17.301.845.91	454.646.624.28					
2031	77.069.539.38	61.009.429.08	16.060.110.30	470.706.734.59					
2032	76.602.316.19	62.027.091.94	14.575.224.25	485.281.958.84					
2033	75.983.763,80	62.997.152.54	12.986.611.26	498.268.570.09					
2034	75.152.339.79	67.538.658.08	7.613.681.71	505.882.251.80					
2035	73.979.074.76	69.245.988.02	4.733.086.74	510.615.338.54					
2036	72.546.535.35	69.997.773.94	2.548.761.41	513,164,099,95					
2037	70.964.221.58	70.179.449.02	784.772.56	513.948.872.51					
2038	69.378.530.76	70.075.757.76	-697.227.00	513.251.645.51					
2039	67.701.367.27	70.919.424.57	-3.218.057.30	510.033.588.21					
2040	65.794.157.87	70.039.950.30	-4.245.792.43	505.787.795.78					
2041	63.893.441,70	69.790.365,93	-5.896.924,23	499.890.871,55					
2042	61.826.672.81	68.679.794.46	-6.853.121.65	493.037.749.90					
2043	59.737.073,51	67.740.871,91	-8.003.798,40	485.033.951,51					
2044	57.574.097.62	66.239.143.04	-8.665.045.42	476.368.906.09					
2045	55.383.598,30	64.005.325,95	-8.621.727,65	467.747.178,44					

## AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2017

#### PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RESULTADO RECEITAS DESPESAS SALDO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIAS PREVIDENCIÁRIAS EXERCÍCIO **PREVIDENCIÁRIO** DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)(a) (b) (c) = (a - b)53 239 958 08 2046 61 744 163 63 -8 504 205 55 459 242 972 89 2047 51.059.238,24 59.055.100,04 -7.995.861,80 451.247.111,09 2048 56.726.354.09 -7.755.224.31 -6.981.779,67 443.491.886.79 2049 46.910.807.03 53.892.586,70 436.510.107,11 2050 31 762 456 30 51 035 267 86 -19 272 811 56 417 237 295 56 2051 48.140.938,31 -17.862.353,11 399.374.942,45 30.278.585,20 28.870.817.71 45.268.946.53 -16.398.128.8 382.976.813.63 2053 27.565.990.79 42 429 741 53 -14.863.750.74 368.113.062,89 2054 26.358.480.38 -13.246.304.48 39.604.784.86 354.866.758.41 2055 25.254.539,46 -11.571.736,67 343.295.021,74 36.826.276,13 24.258.744.25 333.448.897.44 2056 34.104.868.56 -9.846.124.31 2057 23.375.306.45 31.451.191.01 -8.075.884.56 325.373.012.88 22.608.095.69 319.104.605.27 2058 28.876.503.30 -6.268.407.61 21.960.474,84 2059 26.391.401,30 -4.430.926,46 314.673.678,82 21.435.297.84 312.102.945.20 2060 24.006.031.46 2.570.733.62 2061 21.034.800.82 21.729.248.46 -694.447.64 311.408.497.56 19.568.389,05 2062 20.760.620,57 1.192.231,52 312.600.729,08 2063 20.613.872,63 3.084.499,68 315.685.228,76 2064 20.595.180,39 15.616.709,61 4.978.470,78 320.663.699,55 2065 20.704.754.30 13.833.218.29 6.871.536.01 327.535.235.56 20.942.499,39 12.180.303,45 8.762.195,94 336.297.431,50 2066 2067 21.308.069,22 10.657.667,10 10.650.402,12 346.947.833.62 2068 21.800.952.54 9.263.382,74 12.537.569,80 359.485.403.41 2069 22.420.543.97 7.994.132.37 14.426.411.60 373.911.815.02 2070 23.166.265,03 6.845.482,05 16.320.782,98 390.232.598,00 24.037.715,25 18.225.440,15 408.458.038,14 2071 2072 25.034.797.53 4.889.082,93 20.145.714,60 428.603.752.74 4.070.553.98 450.690.998.69 2073 26.157.799.93 22.087.245.95 24.055.963,24 2074 27.407.407,00 3.351.443,76 474.746.961,93 2075 28.784.666,21 26.058.419,32 2.726.246,89 500.805.381,26 2076 30.290.993.20 2 188 878 53 28.102.114,67 528 907 495 93 559.103.069,97 31.928.224.66 1.732.650.63 30.195.574.03 2077 32.348.248,75 2078 33.698.675,12 1.350.426,37 591.451.318,71 2079 35.605.206,26 1.034.907,18 34.570.299,08 626.021.617,79 662.894.059.60 2080 37 651 285 35 778 843 54 36.872.441.81 574.990,22 39.841.009,96 2081 39.266.019,74 702.160.079,34 2082 416.029,21 41.763.108,35 743.923.187,69 294.727,37 204.192.76 2083 44.671.148,71 44.376.421,34 788.299.609,03 2084 47.323.310.39 47.119.117.63 835.418.726.66 2085 50.142.726,71 138.138.35 885.423.315.02 50.004.588.36 2086 53.137.376,57 91.060,58 53.046.315,99 938.469.631,01 2087 56 316 133 57 58 307 27 56 257 826 30 994 727 457 32

2088 59.688.777.04 36.099.22 59.652.677.82 1.054.380.135.13
NOTA: Projeção atuarial referente ao Plano Previdenciário, elaborada e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS em 04/02/2016.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa Salarial: Ativos – R\$ 6.532.918,61, Inativos – R\$ 107.404,00, Pensionistas – R\$ 20.659,82; Crescimento Vegetativo: Nulo; Idade Média: Ativos – 45,0, Inativos - 63,1, Pensionistas – FUN I E: Núcleo Atuarial de Previdência – cálculos atuariais

## AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

## Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS CACHOEIRO DE ITAPÉMIRIM - ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS 2017

## RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

The Demonstrative vi (ERT, art. 1, §2, melse 1 v, armed a )			Ι Τ,00
<u>RECEITAS</u>	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.677.032,65	31.730.100,15	27.077.600,29
RECEITAS CORRENTES	15.677.032,65	31.730.100,15	27.077.600,29
Receita de Contribuições dos Segurados	8.248.010,25	8.716.677,86	8.231.065,37
Pessoal Civil	8.248.010,25	8.716.677,86	8.231.065,37
Pessoal Militar	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	7.050.223,59	22.374.845,86	18.318.634,96
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	378.798,81	638.576,43	527.899,96
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	366.512,36	292.986,18	383.148,05
Demais Receitas Correntes	12.286,45	345.590,25	144.751,91
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.013.574,94	10.541.106,41	11.357.379,26
RECEITAS CORRENTES	11.013.574,94	10.541.106,41	11.357.379,26
Receita de Contribuições	10.781.750,82	10.541.106,41	10.898.282,82
Patronal	9.984.497,51	9.939.726,51	10.293.452,98
Pessoal Civil	9.984.497,51	9.939.726,51	10.293.452,98
Pessoal Militar		0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial		0.00	0.00
Regime de Débitos e Parcelamentos	797.253,31	601.379,90	604.829,84
Receita Patrimonial		0.00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes (Aportes/Multas e Juros)	231.824,12	0.00	459.096,44
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	26.690.607,59	42.271.206,56	38.434.979,55
DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (IV)	14.083.097,92	17.453.789,81	
			17.241.668,41
ADMINISTRAÇÃO	1.278.754.46	3.452.462,22	1.764.981,22
Despesas Correntes	1.272.604,46	1.640.215,22	1.748.433,63
Despesas de Capital	6.150,00	1.812.247,00	16.547.59
PREVIDÊNCIA	12.804.343,46	14.001.327,59	15.476.687,19
Pessoal Civil	12.804.343,46	12.893.614.46	14.362.957,24
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0.00	1.107.713,13	1.113.729,95
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	1.107.713,13	1.113.729,95
	23.732,30	18.343,62	208.032,70
ADMINISTRAÇÃO	23.732,30	18.343,62	208.032,70
Despesas Correntes	23.732,30	18.343,62	208.032,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	14.106.830,22	17.472.133,43	17.449.701,11

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	12.583.777,37	24.799.073,13	20.985.278,44
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO	2013	2014	2015
DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	7.203.400,00	363.400,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	110.364.338,78	127.462.338,22	147.366.595,13

Fonte: Sistema SmarAPD, Unidade Responsável IPACI, Data de Elaboração 14/09/2016

#### AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

#### Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTÂNIAS
ANEXO DE METAS FISCAS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA REVÍNCIA DE RECEITA
ANO DE 2017

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

D	ŝ	1	Λ	n

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°,	inciso V)		1301 * 1400.0 (LN1, 41.4 *, § 2 , 100.0 V)									
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	LEI	RENÚNCI	A DE RECEITA P	REVISTA	COMPENSAÇÃO					
		BENEFICIARIO		2017	2018	2019						
IPTU	Isenção	regularização loteamentos	4960/2000 5516/2003	126.000,00	130.000,00	135.000,00						
IPTU	Desconto para pagamento a vista do exercício corrente em cota única		5394/2002 (Código Trib. Mun.) Artigo 184	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário.					
IPTU	Isenção	imóveis padrão "D/E" com limite valor venal	5394/2002 (Código Trib. Mun.) Artigo 63	283.500,00	290.000,00	300.000,00						
IPTU	Redução base cálculo no exercício seguinte para imoveis que não possuirem dividas na data de 30 de setembro de cada ano.	contribuintes que estejam com o IPTU do exercício pago e que não possuam débito da unidade imobiliária inscrito em divida ativa na data de 30 de setembro	,	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário.					
IPTU	Isenção e remissão	entidades culturais e recreativas	5436/2003	50.000,00	55.000,00	60.000,00						
IPTU	isenção e remissão tributos	instituições educacionais sem fins	5525/2003	80.000,00	82.000,00	85.000,00						
IPTU	Programa Nota Cachoeiro" que concede beneficio fiscal de geração de crédito de ISS em favor de tomador de serviços, pessoa fisica para abatimento no	Tomadores de serviços - pessoa física	5394/2002 (Código Trib. Mun.) Artigo 92-B	120.000,00	130.000,00	140.000,00	Incremento na receita do ISSQN proveniente do aumento na emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas.					
IPTU /ISS /ITBI	Isenção e redução base de calculo	reativação, ampliação e instalação de empresas	4970/2000	250.000,00	250.000,00	250.000,00						
IPTU /ISS /ITBI	Isenção	construção casas populares com recurso FGTS	5005/2000	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
IPTU /ISS /ITBI/TAXAS	Isenção 20 anos	Itabira Agro-Industrial	4983/2000	147.000,00	156.000,00	160.000,00						
IPTU /ITBI	Isenção e redução base de calculo	loteamentos no Distrito Industrial de São Joaquim	5170/2001	790.000,00	800.000,00	820.000,00						
ISS	redução base cálculo	Cooperativas de Trabalho	5410/2003	4.500.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00						
ISS	isenção	Isenção ISS Dataci	2888/1988	230.000,00	245.000,00							

#### AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

#### Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

ANO DE 2017

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/	LEI	RENÚNCI	A DE RECEITA P	REVISTA	COMPENSAÇÃO
		BENEFICIÁRIO		2017	2018	2019	
ISS/IPTU/ITBI/TAXAS	isenção	insenção tributos Fundação 'Vale do Itapemirim" - Falculdades de Direito e Ciencias Contábeis e	4955/2000	100.000,00	105.000,00	110.000,00	
MULTAS/JUROS	redução	desconto 20% nas multas e juros moratórios para pagamento a vista de débitos inscritos em	5394/2002 (Cód. Trib. Mun.) artigo 188, § 1°	300.000,00	310.000,00	320.000,00	
MULTAS/JUROS CORR. MONET.	Anistia e redução de multas/juros.	REFIM III - desconto pagamento à vista e/ou parcelado de débitos inscritos em Dívida Ativa.	6422/2010	70.000,00	30.000,00	20.000,00	
MULTAS/JUROS CORR. MONET.	Anistia e redução de multas/juros e atualização monetária	REFIM IV - Programa de recuperação fiscal com descontos de juros/multas pagamento à vista e/ou parcelado de débitos inscritos em Divida Ativa.	6753/2013	900.000,00	300.000,00	200.000,00	Lei 6753/2013 - REFIM IV. Programa recuperação fiscal para regularização dividas, de acordo com recomendatório do Tribunal de Cont Compensação aumento receita Divida
MULTAS/JUROS CORR. MONET.	Redução de multas/juros	REFIM V - Programa de recuperação fiscal com descontos de juros/multas pagamento à vista e/ou parcelado de débitos	7264/2015	900.000,00	700.000,00	500.000,00	REFIM V. Programa de recuperação fisca para regularização de dividas, de acor com ato recomendatório do Tribunal Contas. Compensação aumento receita
TAXA FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO, SANITÁRIA, ANUNCIO e SERV. PUBLICOS	Isenção	Microempresas, Empreendedores Individuais, orgãos públicos, autarquias, organizações religiosas e entidades sem fins lucrativos.	artigos 94-A, 94-B, 94-C	350.000,00	350.000,00	350.000,00	Lei 6912/2013 Compensação. Ampliaç dos lançamentos de cobrança da taxa fiscalização sanitária.
TAXA FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO, SANITÁRIA, ANUNCIO e ISS FIXO DE AUTÔNOMOS	Desconto para pagamento a vista do exercício corrente em cota única	todos os contribuintes inscritos no Cadastro Mobiliário Tributário	5394/2002 (Cód. Trib. Mun.) artigo 184	390.000,00	395.000,00	400.000,00	
TAXA FISC. OBRAS	Isenção e redução base de cálculo	Programa de Regularização de	6236/2009	50.000,00	55.000,00	60.000,00	
IPTU / ITBI/ISS TAXA FISC. OBRAS	Isenção	Programa Minha Casa Minha Vida	6332/2009	330.000,00	300.000,00	300.000,00	
TOTAL				13.671.500,00	13.588.000.00	13.815.000,00	

FONTE: Subsecretaria Tributária - Secretaria Municipal da Fazenda

#### AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2017

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2017				
Aumento Permanente da Receita	76.471.234,00				
(-) Transferências Constitucionais					
(-) Transferências ao FUNDEB	63.425.490,81				
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita	13.045.743,19				
Redução Permanente de Despesa (II)					
Margem Bruta (III) = (I+II)	13.045.743,19				
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00				
Novas DOCC					
Novas DOCC geradas por PPP					
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-	13.045.743,19				

FONTE: Sistema e-Safira, Unidade Responsável SEMFA/SC, Data da emissão 12/09/2016 e hora de emissão 14:25

#### Notas Explicativas:

- 1 Foi utilizado como aumento permanente de receita aquele proveniente de aumento da base de cálculo pela expectativa de crescimento real da economia (§ 3º do art. 17 da LRF), mensurada pela expansão marginal da arrecadação a ser provocada isoladamente pelo efeito quantidade sobre a arrecadação ajustada e devidamente atualizada pelos efeitos da legislação. Foi utilizado o valor da receita corrente deduzidos os valores de transferências de convênios correntes do grupo de natureza de receita 1.7.6.00.00.
- 2 A expansão das despesas de caráter continuado das Administrações Direta e Indireta deve ser considerada

como "saldo utilizado da margem bruta", cujas informações encontraram siginificativa dificuldade de apuração,

considerando estar em andamento a implantação de mecanismos de controle e apuração de custos.

3 - São demonstrados valores consolidados, sendo o cálculo composto para a a administração direta e indireta conjuntamente.



PROGRAM	IA:	0000 - OPER	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS									
ÓRGÃO RE	ESPONSÁVEL	08 - Secretari	a Municipal da Fazenda			Tipo de Pro	grama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado				
Objetivo de	o Programa:		e despesas que não contribuem para ão direta sob a forma de bens ou se			rno e das qu	ais não resulta	produto e não geram				
PÚBLICO	ALVO:				Administração							
BASE EST	RATÉGICA	5 - Gestão Inter	na			Tipo de	Execução:					
SECR	RETARIA (AS)		02 - PGM		08 - SEMFA			18 - SEMASI				
EXEC	UTORA (AS)		01 - Camara Municipal									
				ΑÇ	ÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
001	3 - Operações Especiais	Fiscal	Pagamento de sentenças judiciais			Fisica		0				
002	3 - Operações Especiais	Fiscal	Pagamento de Dívida Contratual			Fisica		0				
003	3 - Operações Especiais	Fiscal	Pagamento de indenizações, restituições despesas de exercícios anteriores	s e		Fisica		0				
004	3 - Operações Especiais	Fiscal	Pagamento de obrigações contributivas			Fisica		0				
005	3 - Operações Especiais	Fiscal	Pagamento de sentenças judiciais do leç	gislativo		Fisica		0				
006	3 - Operações Especiais	Fiscal	Pagamento dívida contratual do legislativ	vo		Fisica		0				
007	3 - Operações Especiais	Fiscal	Pagamento de indenizações, restituições despesas de exercícios anteriores do leg			Fisica		0				



PROGRAMA	RAMA: 0101 - AÇÃO LEGISLATIVA								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL 01 - Camara Municipal						ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Est	tado	
Objetivo do	Objetivo do Programa:  Proporcionar ao Legislativo Municipal condições adequadas ao exercício das prerrogativas legais e regimentais.								
PUBLICO A	LVO:			Administração					
BASE ESTR	ATÉGICA	5 - Gestão Interr	na		Tipo de Execução: Setorial				
			,	AÇÃO (ÕES)					
Código	ligo Tipo Esfera Orçamento Nome da Ação Produto da Ação		motac ac	Unidade de Medida	Valor de Referência				
008	2 - Atividade	Fiscal	Gestão Legislativa	Atividade mantida	Fisica	%		100	



PROGRAM	OGRAMA: 0302 - CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA									
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	03 - Controlad	doria Interna de Governo		Tipo de Progr	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado			
Objetivo do	Objetivo do Programa: Implementar ações e estabelecer procedimentos que promovam o aperfeiçoamento do controle interno e transparência									
PUBLICO	ALVO:			Administração						
BASE ESTRATÉGICA 5 - Gestão Interna						Execução:	Setorial			
	TARIA (AS) TORA (AS)		03 - CIG							
				AÇÃO (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
009	2 - Atividade	Fiscal	Padronização de Procedimentos de Controle Interno e Transparência	Procedimento Padronizado	Fisica	unidade	10			
010	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal	Atividade Mantida	Fisica	%	100			
011	2 - Atividade	Fiscal	Realização de Ações de Auditoria e Controle Interno	Ação Realizada	Fisica	unidade	20			



PROGRAMA:		0403 - DEFESA CIVIL DA CIDADE							
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	04 - Gabinete	do Prefeito		Tipo de Progr	ama:	Finalistico		
Objetivo do F	Objetivo do Programa: Promover a gestão do Sistema Municipal de Defesa Civil.								
PÚBLICO A	PÚBLICO ALVO: População								
BASE ESTRA	TÉGICA	2 - Cachoeiro e	m Movimento		Tipo de E	xecução:	Setorial		
	ARIA (AS) ORA (AS)	04 - GAP							
EXECUT	ORA (AS)		ΛCÃ	O (ÕES)					
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação		Unidade de Medida	Valor de Referência		
012	2 - Atividade	Fiscal	Implementação dos Núcleos de Voluntários da Defesa Civil	Unidade Implementada	Fisica	unidade	1		



PROGRAMA	OGRAMA: 0404 - GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO								
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	04 - Gabinete	do Prefeito		Tipo de Progr	rama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado		
Objetivo do	Programa:	Promover a g	estão estratégica das políticas públicas	de tecnologia de informação e	comunicação				
PÜBLICO ALVO: Administração									
BASE ESTR	ATÉGICA	5 - Gestão Inter	na		Tipo de l	Execução:	Multisetorial		
	ΓARIA (AS) ΓORA (AS)		16 - SEMUS 18 - SEMASI	17 - SEME			08 - SEMFA		
				AÇÃO (ÕES)					
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
014	2 - Atividade	Seguridade Social	Implementação de Sistemas de Saúde	Sistema Implementado	Fisica	%	100		
015	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Sistemas da Educação Infantil	Sistema Implementado	Fisica	%	100		
016	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Sistemas do Ensino Fundamental	Sistema Implementado	Fisica	%	100		
017	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Sistemas Administrativo Fazendários	s e Sistema Implementado	Fisica	%	100		
018	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Sistemas Corporativos Fazendários	Sistema Implementado	Fisica	%	100		
019	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Sistemas Corporativos Administrativos	Sistema Implementado	Fisica	%	100		
020	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Sistemas Corporativos o Educação Infanfil	da Sistema Implementado	Fisica	%	100		
021	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Sistemas Corporativos Ensino Fundamental	do Sistema Implementado	Fisica	%	100		
022	2 - Atividade	Seguridade Social	Implementação de Sistemas Corporativos Saúde	de Sistema Implementado	Fisica	%	100		



PROGRAMA	۸:	0505 - COMU	NICAÇÃO DIRETA							
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	05 - Secretari	a Municipal de Comunicação Social		Tipo de Progr	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado			
Objetivo do	Programa:	Promover a di	isponibilização dos atos e ações da ¡	prefeitu	ura junto a população					
PÚBLICO ALVO: Administração										
BASE ESTR	ATÉGICA	3 - Governo e C	Comunidade			Tipo de l	Execução:	Setorial		
	ΓARIA (AS) ΓORA (AS)		05 - SEMCOS							
				ΑÇÂ	ÃO (ÕES)					
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
023	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção e Divulgação Portal PMCI		Portal Divulgado e Mantido	Fisica	%	100		
024	2 - Atividade	Fiscal	Implementação da Produtora de Vídeo Áudio	е	Produtora Implementada	Fisica	%	100		
025	2 - Atividade	Fiscal	Padronização de Material Técnico e Institucional		Projeto de Padronização Executado	Fisica	%	95		
026	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Mídias Institucionais		Midia Implementada	Fisica	%	100		
027	2 - Atividade	Fiscal	Realização de Campanhas Institucionai	is	Campanha Realizada	Fisica	unidade	17		
028	2 - Atividade	Fiscal	Implementação Acervo Audio-Visual		Acervo Implementado	Fisica	%	100		
309	2 - Atividade	Fiscal	Realização de Campanhas Institucionai Educação		Campanha Realizada	Fisica	%	2		
310	2 - Atividade	Seguridade Social	Realização de Campanhas Institucionai Saúde		Campanha Realizada	Fisica	%	2		
311	2 - Atividade	Seguridade Social	Realização de Campanhas Institucionai Assistência Social		Campanha Realizada	Fisica	%	3		



PROGRAMA	:	0606 - HÁ GENTE NO TRÂNSITO							
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	06 - Secretaria	a Municipal de Defesa Social			Tipo de Progr	ama:	Finalistico	
Objetivo do F	Programa:		ações de humanização no trânsito, o possíveis alterações na malha viária			zir os índices o	le acidentes e s	seus efeitos através de	
PÚBLICO A	LVO:				População				
BASE ESTRA	ATÉGICA	2 - Cachoeiro e	m Movimento			Tipo de l	Execução:	Setorial	
	ARIA (AS) ORA (AS)		06 - SEMDEF						
				AÇÃ	O (ÕES)				
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência	
029	1 - Projeto	Fiscal	Implantação do Sistema de Monitorame Eletrônico de Trânsito	ento	Sistema Implantado	Fisica	%	100	
030	2 - Atividade	Fiscal	Fiscal Manutenção do Sistema de Monitoramento Eletrônico de Trânsito		Sistema Mantido	Fisica	%	100	
031	2 - Atividade	Fiscal	Controle Viário e Trânsito		Hora de Atividade Padrão de Controle Realizada	Fisica	unidade	1.920	
032	2 - Atividade	Fiscal	Realização de Eventos de Educação C para o Trânsito	idadā	Evento Realizado	Fisica	unidade	40	



PROGRAMA		0607 - SEGURANÇA PÚBLICA									
ÓRGÃO RESPONSÁVEL 06 - Secretaria Municipal de Defesa Social						ama:	Finalistico				
Objetivo do Programa:  Promover a preservação do patrimônio público, a diminuição da taxa de criminalidade, bem como a melhoria da segurança dos muni											
PÚBLICO A	LVO:	: População									
BASE ESTRA	ATÉGICA	2 - Cachoeiro e	m Movimento		Tipo de E	Execução:	Setorial				
	ARIA (AS) ORA (AS)		06 - SEMDEF								
			,	AÇÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
033	2 - Atividade	Fiscal	Fortalecimento das Ações de Segurança	Hora de Atividade Padrão Realizada	Fisica	unidade	1920				
034 2 - Atividade Fiscal Manutenção do Sistema de Monitoral Eletrônico			Sistema Mantido	Fisica	unidade	100					



PROGRAMA		0708 - CACH	OEIRO GEORREFERENCIADO						
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	07 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento Urbano		Tipo de Progra	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado		
Objetivo do Programa: Implantar Sistema de Geoinformação que atenda diversas demandas com qu municipal.						a, integrando o	s diversos setores da administração		
PÚBLICO A	PUBLICO ALVO: População								
BASE ESTRA	ATÉGICA	2 - Cachoeiro er	m Movimento		Tipo de I	xecução:	Multisetorial		
	ARIA (AS) ORA (AS)		07 - SEMDURB						
			AÇ.	ÃO (ÕES)					
Código	Tipo	Esfera Orçamento Nome da Ação Produto da Ação			Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
035 2 - Atividade			Implementação de Sistema de Georreferenciamento	Sistema Implementado	Fisica	%	100		



PROGRAMA	ROGRAMA: 0709 - PENSANDO CACHOEIRO DO FUTURO										
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	07 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento Urb	ano	Tipo de Progr	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado				
Objetivo do I	Programa:	Promover ges	tão estratégica de políticas de deser								
PUBLICO ALVO: População											
BASE ESTRA	ATÉGICA	2 - Cachoeiro er	Tipo de	Execução:	Multisetorial						
	ARIA (AS) ORA (AS)		07 - SEMDURB								
				AÇÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
036	2 - Atividade	Fiscal	Revisão do Plano Diretor Municipal	Lei Revisada	Fisica	%	1				
037	037 2 - Atividade Fiscal Elaboração do Novo Código de Obras Código de Obras Elaborado		Fisica	%	1						
038	2 - Atividade	Fiscal	Realização de Conferências Públicas	Conferência realizada	Fisica	unidade	1				

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - METAS E PRIORIDADES Art. 4° - Lei Complementar n° 101, de 2000

PROGRAMA	ANEXO I - METAS E PRIORIDADES Art. 4° - Lei Complementar n° 101, de 2000  PROGRAMA: DE CODELANO DE LE ROCCIONAMENTO MÉMICIPAL RESPONSABILIDADES  ANEXO I - METAS E PRIORIDADES Art. 4° - Lei Complementar n° 101, de 2000											
ÓRGÃO RESPONSÁVEL. ON Servetaria Mundipado Desenvolvimento Urbano Tipo de Programa: Finalistico												
Objetivo do	Objetivo do Programa:  Promover o reordenamento de áreas do Município para adequação ao Plano de Mobilidade Urbana.											
PUBLICO A	ALVO:			População.								
BASE ESTR	RATÉGICA	2 - Cachoeiro er	m Movimento		Tipo de	Execução:	Multisetorial					
	TARIA (AS) TORA (AS)		07 - SEMDURB 19 - SEMO									
			A	ÇÃO (ÕES)								
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência					
041	1 - Projeto	Fiscal	Pavimentação de vias	Via pavimentada.	Fisica	КМ	1					
042	1 - Projeto	Fiscal	Construção de ciclofaixa	Ciclofaixa construída	Fisica	metro linear	4.161					
043	1 - Projeto	Fiscal	Revitalização de calçadas	Calçada revitalizada	Fisica	m²	1.800					
044	1 - Projeto	Fiscal	Construção de um novo espaço de comérci popular.	o unidade construida	Fisica	unidade	1					



PROGRAM	A:	0811 - GEST	ÃO DE RECEITAS PÚBLICAS					
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	08 - Secretari	a Municipal da Fazenda		Tipo de Progr	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado	
Objetivo do								
PÚBLICO.	ALVO:			Administração				
BASE EST	RATÉGICA	5 - Gestão Inter	na		Tipo de	Execução:	Setorial	
	TARIA (AS) TORA (AS)		08 - SEMFA					
			AÇ	ÃO (ÕES)				
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência	
045	1 - Projeto	Fiscal	Atualização da Base Cadastral	Unidade de Cadastro Atualizada	Fisica	%	18.500	
046	1 - Projeto Fiscal Atualização da Planta Genérica de Valores		Planta Atualizada	Fisica	%	100		
047	1 - Projeto	- Projeto Fiscal Fortalecimento das Ações de Fiscalização Tributária		Ação Fiscal Realizada	Fisica	unidade	500	
048	048 1 - Projeto Fiscal Realização de Eventos de Educação Tributária		Evento Realizado	Fisica	%	12		



PROGRAM	MA:	0812 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA									
ÓRGÃO R	ESPONSÁVEL	08 - Secretari	a Municipal da Fazenda		Tipo de Progr	rama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado				
Objetivo do Programa: Implantar sistemas tributários e departamentais.											
PÚBLICO	ALVO:			Administração							
BASE EST	TRATÉGICA	5 - Gestão Inter	na		Tipo de Execução: Setorial						
	ETARIA (AS) UTORA (AS)		08 - SEMFA								
				AÇÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
049 1 - Projeto		Fiscal	Implantação de Sistemas Tributários Aplicativos	Sistema Aplicativo Implantado	Fisica	unidade	2				



PROGRAMA	ROGRAMA: 0914 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	09 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento So	cial		Tipo de Progr	ama:	Finalistico			
Objetivo do F	Objetivo do Programa:  Promover, garantir e defender os direitos humanos fortalecendo a Cidadania e a construção de sociedade igualitária										
PÚBLICO A	LVO:				MUNÍCIPES DE CACHOEIF	RO					
BASE ESTRA	ATÉGICA	1 - Vida e Saúd	е			Tipo de E	xecução:	Setorial			
	ARIA (AS) ORA (AS)		09 - SEMDES								
				AÇÃ	O (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
060	2 - Atividade	Seguridade Social	Fortalecimento da Política de Gênero		Atendimento Realizado	Fisica	unidade	1.050			
061	061 2 - Atividade Seguridade Social Promoção da Juventude ao Protagonismo e Cidadania		mo e	Pessoa Atendida	Fisica	unidade	1.400				
062	062 2 - Atividade Seguridade Social Promoção da Igualdade Racial, Diversidade e Comunidades Tradicionais		dade e	Atividade Realizada	Fisica	unidade	30				
063	2 - Atividade	Seguridade Social	Fomento da Educação em Direitos Hun	manos	Atividade Realizada	Fisica	unidade	45			



PROGRAMA	\:	0915 - PROG	RAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E	NUTRICIONAL			
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	09 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento Social		Tipo de Progr	ama:	Finalistico
Objetivo do	Programa:						
PÚBLICO A	LVO:			População			
BASE ESTR	ATÉGICA	1 - Vida e Saúd	e		Tipo de l	Execução:	Setorial
	TARIA (AS) TORA (AS)		09 - SEMDES				
			AÇ	ÃO (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
065	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção da Cozinha Comunitária	Refeição Servida	Fisica	unidade	52.800
066	1 - Projeto	Seguridade Social	Implantação do Restaurante Popular	Restaurante Construido	Fisica	unidade	1
067	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção do Restaurante Popular	Refeições Servidas	Fisica	unidade	264.000
069	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção do Banco de Alimentos	Pessoas Atendidas	Fisica	unidade	6.000
070	2 - Atividade	Seguridade Social	Aquisição de Produtos da Agricultura Familia e Quilombola	Produtor Contemplado	Fisica	unidade	44
071	2 - Atividade	Seguridade Social				unidade	263.000
072	2 - Atividade	Seguridade Social	Educação em Segurança Alimentar	Pessoa Capacitada	Fisica	unidade	1.000



PROGRAMA: 0916 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	09 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento Social		Tipo de Progr	ama:	Finalistico
Objetivo do I	Programa:	Prevenir situa visam fortaled		de ações, pro	gramas e projetos que		
PÚBLICO A	LVO:		Pes	soas e Familia em Vulnerabilida	ade Social		
BASE ESTRA	ATÉGICA	1 - Vida e Saúd	e		Tipo de I	Execução:	Setorial
	ARIA (AS) ORA (AS)		09 - SEMDES				
			AÇ	ÃO (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
073	2 - Atividade	Seguridade Social	Atenção Integral a Família	Familia Atendida	Fisica	unidade	6.700
074	2 - Atividade	Seguridade Social	Fortalecimento do Serviço de Convivência e de Vínculos a Crianças, Adolescentes, Jove e Idosos		Fisica	unidade	750
075	2 - Atividade	Seguridade Social	Atenção Integral a Pessoa Com Deficiência	Pessoa Atendida	Fisica	unidade	1.400
076	2 - Atividade	Seguridade Social	Promoção das Familias em Transferências Renda	de Familia Atendida	Fisica	unidade	7.000
077	2 - Atividade	Seguridade Social	Fortalecimento da Participação e Controle Social	Atividade Realizada	Fisica	unidade	280
078	2 - Atividade	Seguridade Social	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica	Entidade Beneficiada	Fisica	unidade	10
079	2 - Atividade	Seguridade Social	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalh	Atendimento Realizado	Fisica	unidade	1.600



PROGRAMA	:	0917 - PROTI	EÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ASSISTÊI	NCIA SOCIAL							
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	09 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento Social		Tipo de Progr	ama:	Finalistico				
Objetivo do	Objetivo do Programa:  Promover a redução de situações de ameaça ou violação de Direitos por meio de reconstrução de vinculos familiares e comunitárias										
PÚBLICO ALVO: Crianças, adolescentes, jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, migrantes, famílias em situação de											
BASE ESTRA	ATÉGICA	1 - Vida e Saúd	е		Tipo de E	Execução:	Setorial				
	ARIA (AS) ORA (AS)		09 - SEMDES								
EXECUI	URA (AS)		10.7	0 (0.50)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
081	2 - Atividade	Seguridade Social	Fortalecimento do Fundo para a Infância e Adolescência	Entidade Beneficiada	Fisica	unidade	7				
082	2 - Atividade	Seguridade Social	Atendimento Especializado a Familia e Individuo	Pessoa Atendida	Fisica	unidade	330				
083	2 - Atividade	Seguridade Social	Atendimento a Pessoa em Situação de Risco Social	Pessoa Atendida	Fisica	unidade	2.000				
084	2 - Atividade	Seguridade Social	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial	Entidade Beneficiada	Fisica	unidade	6				
085	2 - Atividade	Seguridade Social	Proteção à Criança, ao Adolescente e Jovem em Serviço de Acolhimento	Pessoa Acolhida	Fisica	unidade	122				
086	2 - Atividade	Seguridade Social	Atenção Socioassistencial ao Adolescente em Conflito com a Lei	Pessoa Atendida	Fisica	unidade	120				
087	2 - Atividade	Seguridade Social	Atenção a Pessoa em Situação de Rua	Pessoa Atendida	Fisica	unidade	700				
089	1 - Projeto	Seguridade Social	Proteção ao Jovem, Adulto e Idoso com deficiência em Situação de Acolhimento Institucional	Unidade Implantada	Fisica	unidade	1				



PROGRAMA:		0918 - TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO								
ÓRGÃO RES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL 09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					ama:	Finalistico			
Objetivo do F	Dijetivo do Programa:  Disponibilizar o acesso ao transporte coletivo gratuito a população de baixa renda									
PÚBLICO A	LVO:			População de Cachoeiro						
BASE ESTRA	TÉGICA	1 - Vida e Saúde	9		Tipo de l	Execução:	Setorial			
	ARIA (AS) ORA (AS)		09 - SEMDES							
			AÇÃ	O (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
090 2 - Atividade Social		<u> </u>	Gerenciamento do Transporte Coletivo Gratuito	Atividade Mantida	Fisica	unidade	9.000			



PROGRAMA	PROGRAMA: 0919 - VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL										
ÓRGÃO RESPONSÁVEL		09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			Tipo de Programa:		Finalistico				
Objetivo do Programa:  Realizar o Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Social no Município											
PÚBLICO ALVO:		Serviços da Assistência Social									
BASE ESTRATÉGICA		1 - Vida e Saúde			Tipo de Execução:		Setorial				
SECRETARIA (AS)			09 - SEMDES								
EXECUTORA (AS)			- 7	~							
AÇÃO (ÕES)											
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
091	2 - Atividade	Seguridade Social	Fortalececimento Vigilância Socioassistencial	Serviço Monitorado	Fisica	unidade	15				



PROGRAMA:		1020 - DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS RURAIS									
ÓRGÃO RESPONSÁVEL		10 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento			Tipo de Programa:		Finalistico				
Objetivo do Programa:		Apoiar a implementação de programas de extensão rural para que sejam desenvolvidas estratégias de diversificação em comunidades rurai do município.									
PÚBLICO ALVO:		Comunidades Rurais envolvidas									
BASE ESTRATÉGICA		1 - Vida e Saúde				Execução:	Setorial				
SECRETARIA (AS)		10 - SEMAG									
EXECUT	ORA (AS)										
			A	ÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
092	1 - Projeto	Fiscal	Fortalecimento da Olericultura	Olericultura Fortalecida	Fisica	%	100				
093	1 - Projeto	Fiscal	Apoio às Agroindústrias	Agroindústrias Apoiadas	Fisica	%	100				
094	1 - Projeto	Fiscal	Diversificação da Produção Agrícola	Produção Agrícola Diversificada	Fisica	%	100				
095	1 - Projeto	Fiscal	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Café	Cafeicultores Beneficiados	Fisica	%	100				
096	1 - Projeto	Fiscal	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	Agricultura Familiar Fortalecida	Fisica	%	100				
097	2 - Atividade	Fiscal	Apoio a Entidades para o Desenvolvimento Extensão Rural	e Entidade Apoiada	Fisica	%	100				



PROGRAMA	·:	1021 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO								
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	10 - Secretari	a Municipal de Agricultura e Abastecim	ento	Tipo de Prog	ama:	Finalistico			
Objetivo do	Programa:	Promover, inc	entivar e estimular a criação e adequaç	rural.						
PÚBLICO A	LVO:		Ą	gricultores Familiares de todo o M	lunicípio					
BASE ESTR	ATÉGICA	1 - Vida e Saúd	е		Tipo de	Execução:	Setorial			
	ARIA (AS) ORA (AS)									
			A	ÇÃO (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
098	1 - Projeto	Fiscal	Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura	Agricultores Atendidos	Fisica	%	100			
099	1 - Projeto	Fiscal	Infraestrutura Rural	Meio Rural Atendido	Fisica	%	100			
100	1 - Projeto	Fiscal	Apoio aos Mercados Municipais	Canal de Comercialização Ampliado.	Fisica	%	100			
101	1 - Projeto	Fiscal	Apoio às Feiras Livres da Agricultura Familia	Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar ar Viabilizados	Fisica	%	100			
102	1 - Projeto	Fiscal	Desenvolvimento da Pecuária Leiteira	Principal Atividade do Setor Agropecuário Fortalecida	Fisica	%	100			
103	1 - Projeto	Fiscal	Infraestrutura Produtiva Rural	Produção Agrícola Diversificada e Fortalecida	Fisica	%	100			



PROGRAMA	:	1123 - CACH	OEIRO: CONHEÇA E SE ENCANTE						
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	11 - Secretari	a Municipal de Desenvolvimento Econo	mico	Tipo de Progr	ama:	Finalistico		
Objetivo do F	Objetivo do Programa: Aumentar o fluxo de turistas na região.								
PÚBLICO A	LVO:			População					
BASE ESTRA	ATÉGICA	2 - Cachoeiro e	m Movimento		Tipo de E	xecução:	Setorial		
SECRETARIA (AS) 11 - SEMDEC EXECUTORA (AS)									
			A	ÇÃO (ÕES)					
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
105	1 - Projeto	Fiscal	Fomento do Turismo Urbano	Projeto Desenvolvido	Fisica	%	100		
106 1 - Projeto Fiscal Fomento do Turismo Rural Projeto Desenvolvido						%	100		
107 2 - Atividade Fiscal Manutenção do Centro de Recepção ao Atividade Mantida Turista				Atividade Mantida	Fisica	%	100		
108	108 1 - Projeto Fiscal Revitalização do Aeroporto Municipal Aeroporto Revitalização				Fisica	%	100		



PROGRAMA		1124 - CACHOEIRO: VALE A PENA INVESTIR AQUI									
ÓRGÃO RESPONSÁVEL 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico					Tipo de Progr	ama:	Finalistico				
Objetivo do I	Objetivo do Programa: Fomentar o desenvolvimento e economia local										
PÚBLICO A	LVO:			População							
BASE ESTRA	ATÉGICA	2 - Cachoeiro e	m Movimento		Tipo de E	Execução:	Setorial				
	ARIA (AS) ORA (AS)		11 - SEMDEC								
			A	IÇÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
109	1 - Projeto	Fiscal	Implementação de Polos Industriais	Polo Implementado	Fisica	%	100				
110	1 - Projeto	Fiscal	Fomento do Desenvolvimento Econômico	Projeto Desenvolvido	Fisica	%	100				



PROGRAM	A:	1125 - CIDAD	E TECNOLOGICA CACHOEIRO						
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	11 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento Eco	onomic	0	Tipo de Progr	ama:	Finalistico	
Objetivo do	Programa:	Prover meios	para o desenvolvimento científico e	tecnoló	ógico do municipio.				
PÚBLICO.	ALVO:				População				
BASE ESTR	RATÉGICA	2 - Cachoeiro e	m Movimento			Tipo de l	Execução:	Setorial	
SECRETARIA (AS) EXECUTORA (AS)			11 - SEMDEC						
	AÇÃO (ÕES)								
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência	
111	1 - Projeto	Fiscal	Implantação de Incubadoras de Empres Base Tecnológica	sa	Empresa Apoiada	Fisica	unidade	10	
112	2 - Atividade	Fiscal	Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos		Eventos Promovidos	Fisica	unidade	5	
113 1 - Projeto Fiscal Incentivo à Pesquisa Científica				Bolsa Concedida	Fisica	unidade	10		
114	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção do CVT-Centro Vocacional Tecnológico	ıl	Atividade Mantida	Fisica	%	100	
115	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção do Museu de Ciência e Tecnologia		Atividade Mantida	Fisica	%	100	



PROGRAMA	:	1126 - INCLU	126 - INCLUSÃO DIGITAL								
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	11 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento Ecor	nomic	0	Tipo de Progr	ama:	Finalistico			
Objetivo do I	Objetivo do Programa:  Promover meios de inclusão digital no município.										
PÚBLICO A	LVO:	População									
BASE ESTRATÉGICA 2 - Cachoeiro em Movimento Tipo de Execução: Setorial						Setorial					
	ARIA (AS) ORA (AS)		11 - SEMDEC								
				AÇÃ(	O (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
116 2 - Atividade Fiscal Realização de Cursos Profissionalizantes no Centro Digital Cachoeiro		Curso Realizado	Fisica	unidade	4						
117	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Telecentros Comunitá	irios	Telecentro Implementado	Fisica	unidade	17			



PROGRAMA	۸:	1227 - CACH	OEIRO HISTÓRICO CULTURAL				
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	12 - Secretari	a Municipal de Cultura		Tipo de Progr	ama:	Administração Geral
Objetivo do Programa:  Manutenção, aparelhamento e recuperação dos espaços públicos e patrimônios históricos							
PÚBLICO /	ALVO:			População			
BASE ESTR	ATÉGICA	4 - Educar			Tipo de l	Execução:	Setorial
1	ΓARIA (AS) ΓORA (AS)		12 - SEMCULT				
				AÇÃO (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
118	2 - Atividade	Fiscal	Recuperação de Espaços Públicos e Patrimônios Culturais	Espaço e Patrimônio Recuperado	Fisica	unidade	1
		Aparelhamento de Espaços Públicos e Patrimônio Histórico	Espaço e Patrimônio Aparelhado	Fisica	unidade	2	
120 2 - Atividade		Fiscal	Manutenção dos Espaços Públicos e Patrimônios Culturais	Espaço e Patrimônio Mantido	Fisica	unidade	7



PROGRAMA:		1228 - DIFUSÃO CULTURAL						
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	12 - Secretaria	a Municipal de Cultura		Tipo de Programa: Finalistico			
Objetivo do Programa:  Proporcionar à população ações que visem divulgar, apoiar e criar medidas para a produção da Difusão Cultural								
PUBLICO ALVO: População								
BASE ESTRA	TÉGICA	4 - Educar			Tipo de l	Execução:	Setorial	
	ARIA (AS)		12 - SEMCULT					
EXECUT	ORA (AS)		1	10 <sup>2</sup> 0 (350)				
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	AÇÃO (ÕES)  Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência	
122	1 - Projeto	Fiscal	Realização de eventos cuturais e festivos	Evento Realizado	Fisica	unidade	5	
123	1 - Projeto	Fiscal	Realização do Carnaval	Evento Realizado	Fisica	unidade	1	
124	1 - Projeto	Fiscal	Realização Festa de Cachoeiro	Evento Realizado	Fisica	unidade	1	
125	1 - Projeto	Fiscal	Realização Feira da Bondade	Evento Realizado	Fisica	unidade	1	
126	1 - Projeto	Fiscal	Realização Semana do Rei	Evento Realizado	Fisica	unidade	1	
128	1 - Projeto	Fiscal	Realização de Tenda Cultural	Evento Realizado	Fisica	unidade	9	
129	1 - Projeto	Fiscal	Realização de Oficinas Culturais	Oficina Realizada	Fisica	unidade	18	
130	2 - Atividade	Fiscal	Apoio aos Eventos Culturais	Evento Apoiado	Fisica	unidade	10	
131	2 - Atividade	Fiscal	Realização de Atividades Culturais	Atividade Realizada	Fisica	unidade	50	



PROGRAMA		1229 - INCEN	229 - INCENTIVO CULTURAL							
ÓRGÃO RES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL 12 - Secretaria Municipal de Cultura					ama:	Finalistico			
Objetivo do Programa:  Promover a difusão da cultura por meio de concessão de incentivos fiscais e culturais.										
PÚBLICO A	LICO ALVO: População									
BASE ESTRA	TÉGICA	4 - Educar			Tipo de l	Execução:	Setorial			
	ARIA (AS) ORA (AS)		12 - SEMCULT							
			Α	ÇÃO (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
132	132 2 - Atividade Fiscal Concessão de incentivo ao patrimônio		ncentivo Concedido	Fisica	unidade	30				
133	2 - Atividade	Fiscal	Concessão de incentivo da Lei Rubem Bra	Incentivo Concedido	Fisica	unidade	30			



PROGRAMA:	ROGRAMA: 1330 - CACHOEIRO ESPORTE E LAZER									
ÓRGÃO RES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL         13 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer         Tij						ama:	Finalistico		
Objetivo do Programa:  Ampliar O Acesso da População As Praticas Esportivas e Interação Social Através do Lazer										
PÚBLICO A	LVO:				População					
BASE ESTRA	TÉGICA	4 - Educar				Tipo de l	Execução:	Setorial		
	ARIA (AS) ORA (AS)		13 - SEMESP							
				AÇÃO	O (ÕES)					
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
134	2 - Atividade	Fiscal	Realização e/ou Apoio A Eventos Esport de Lazer		Evento Realizado e/ou Apoiado	Fisica	unidade	10		
135	2 - Atividade	Fiscal	Apoio A Entidades Esportivas e Atletas		Entidade e/ou Atleta Apoiado	Fisica	unidade	5		
136	Contaguo, Notama crou / Impilaguo do		Espaço Construído/Reformado/ Ampliado	Fisica	unidade	10				
137	2 - Atividade	Fiscal	Apoio A Núcleos Poliesportivos		Núcleo Apoiado	Fisica	unidade	30		



PROGRAMA:	OGRAMA: 1431 - NOSSA CIDADE CACHOEIRO								
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	14 - Secretari	a Municipal de Serviços Urbanos		Tipo de Progr	ama:	Finalistico		
Objetivo do F	Objetivo do Programa: Promover o funcionamento dos serviços públicos essenciais e ininterruptos do sistema de Iluminação pública, coleta de residuos sólidos e manutenção das áreas públicas.								
PÚBLICO A	DALVO: População								
BASE ESTRA	TÉGICA	2 - Cachoeiro e	m Movimento		Tipo de E	xecução:	Setorial		
	ARIA (AS) ORA (AS)		14 - SEMSUR						
			AÇÂ	ÃO (ÕES)					
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
138	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção do Sistema de Limpeza Pública	Sistema Mantido	Fisica	%	100		
139	139 2 - Atividade Fiscal Manutenção da Iluminação Pública S				Fisica	%	100		
140	140 2 - Atividade Fiscal Manutenção de Áreas Públicas		Área Mantida	Fisica	%	100			
141	1 - Projeto	Fiscal	Expansão de Rede de Iluminação Pública	Rede Expandida	Fisica	%	2,5		



PROGRAMA	:	1532 - CACH	OEIRO AMBIENTE SAUDÁVEL				
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	15 - Secretaria	a Municipal do Meio Ambiente		Tipo de Progr	ama:	Finalistico
Objetivo do	Programa:		antar, aprimorar, manter, sistematizar, rocial-econômico-ambiental	gulamentar ações de cunho no	rmativo, infrae	strutural e educ	cativo objetivando equilibrar
PÚBLICO A	LVO:			Sociedade em geral			
BASE ESTR	ATÉGICA	2 - Cachoeiro e	m Movimento		Tipo de E	xecução:	Multisetorial
	ARIA (AS) ORA (AS)		15 - SEMMA				
			AÇ	ÃO (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
142	1 - Projeto	Fiscal	Gestão de Resíduos Sólidos	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Fisica	%	50
143	1 - Projeto	Fiscal	Implementação do Plano Municipal de Meio Ambiente	Plano Municipal de Meio Ambiente Implementado	Fisica	%	100
145	2 - Atividade	Fiscal	Agenda Ambiental na Administração Pública A3P	Redução de Gastos Públicos e Sensibilização dos Servidores Públicos	Fisica	%	2,5
146	2 - Atividade	Fiscal	Cachoeiro Meu Ambiente	Ação Realizada	Fisica	unidade	1
147	1 - Projeto	Fiscal	Cachoeiro Mais Verde	Ação Desenvolvida	Fisica	unidade	1
148	1 - Projeto	Fiscal	Calendário Ambiental	Evento Realizado	Fisica	unidade	3
149	1 - Projeto	Fiscal	Gestão dos Recursos Hídricos	Plano Municipal de Recursos Hídricos	Fisica	unidade	100



PROGRAM	<b>A</b> :	1633 - ADMIN	IISTRAÇÃO EM SAÚDE - CACHOEIRO				
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	16 - Secretaria	a Municipal de Saúde		Tipo de Progr	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado
Objetivo do Programa:  Dotar as áreas administrativas de condições adequadas para o suporte operacional							
PÚBLICO A	ALVO:			População do mun	icípio		
BASE ESTR	RATÉGICA	1 - Vida e Saúd	е		Tipo de E	Execução:	Setorial
	TARIA (AS) TORA (AS)		16 - SEMUS				
			AÇ	ÃO (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
150	Seguridade					%	100
151 2 - Atividade Seguridade Social Implementação de Sistemas Integrados em Sistema Implementação de Sistemas Integrados em Sistema Implementação de Sistema Implementação de Sistema Integrados em Sistema Implementação de Sistema Integrados em				Sistema Implementado	Fisica	%	100
321	2 - Atividade	Seguridade Social	Gestão do Conselho Municipal de Saúde	Atividade mantida.	Fisica	%	100



PROGRAMA		1634 - ASSIS	34 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CACHOEIRO								
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	16 - Secretaria		Tipo de Progr	Administração Geral						
Objetivo do F	Programa:		Contribuir para garantir e ampliar o acesso da população a medicamentos eficazes, seguros, de qualidade e o seu uso racional, visando à integralidade do cuidado, resolutividade e o monitoramento dos resultados terapêuticos desejados.								
PÚBLICO A	LVO:			População do município							
BASE ESTRA	TÉGICA	1 - Vida e Saúd	e		Tipo de Execução: Setorial						
	ARIA (AS) ORA (AS)		16 - SEMUS								
			AÇÃ	O (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
152	152 2 - Atividade Social Manutenção da Assistência Farmacêutica			Atividade mantida	Fisica	%	100				



PROGRAMA		1635 - ATEN	ÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE -	CACHOEIRO				
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	16 - Secretaria	a Municipal de Saúde			Tipo de Progr	ama:	Administração Geral
Objetivo do I	Objetivo do Programa:  Garantir acesso, adequar o modelo assistencial e ampliar o atendimento a população							
PÚBLICO A	LVO:			Populaçã	ão do município			
BASE ESTRA	ATÉGICA	1 - Vida e Saúd	e			Tipo de l	Execução:	Multisetorial
	SECRETARIA (AS)         16 - SEMUS         22 - SEMGES           EXECUTORA (AS)						19 - SEMO	
				AÇÃO (ÕES)				
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da	Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
155	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção da Atenção Básica	Atividade mai	ntida	Fisica	%	100
156	1 - Projeto	Seguridade Social	Aparelhamento e Reaparelhamento da Atenção Básica	Unidade apar reaparelhada		Fisica	unidade	2
157	1 - Projeto	Seguridade Social	Construção e Ampliação Unidade Básica Saúde		struida e ampliada	Fisica	unidade	2
158	1 - Projeto	Seguridade Social	Reforma de Unidade Basica de Saude	Unidade Refo	ormada	Fisica	unidade	7
159	1 - Projeto	Seguridade Social	Construção e Ampliação de Academias Saúde	da Unidade Con Ampliada	struida ou	Fisica	unidade	1
160	1 - Projeto	Seguridade Social	Reforma de Academia da Saúde	Unidade Refo	ormada	Fisica	unidade	1
161	1 - Projeto	Seguridade Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade Aparelhada ou Reaparelhada Reaparelhada		Fisica	unidade	1		
162	2 - Atividade	Seguridade Social Oferta de Serviço da Saúde Serviço Ofertado		ado	Fisica	%	100	
163	2 - Atividade	Seguridade Social	Apoio a Instituição de Saúde	Instituição Be	eneficiada	Fisica	%	100



PROGRAMA	:	1636 - ATEN	ÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	- CACH	IOEIRO			
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	16 - Secretaria	a Municipal de Saúde			Tipo de Progr	ama:	Administração Geral
Objetivo do Programa:  Garantir acesso, adequar o modelo assistencial e ampliar o atendimento a população								
PÚBLICO A	LVO:				População do município			
BASE ESTRA	ATÉGICA	1 - Vida e Saúd	e			Tipo de E	xecução:	Setorial
SECRETARIA (AS) EXECUTORA (AS)			16 - SEMUS					
				AÇÃO	(ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
164	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas (CAPSac	d)	Atividade mantida	Fisica	%	100
165	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção do Centro de Referencia a Saúde do Trabalhador CEREST	,	Atividade mantida	Fisica	%	100
166	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção do Centro Municipal de Reabilitação Fisica CEMURF	,	Atividade Mantida	Fisica	%	100
167	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção do Centro Especialidade Odontologia CEO	,	Atividade Mantida	Fisica	%	100
168	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção do Laboratorio Municipal	,	Atividade Mantida	Fisica	%	100
169	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção da Atenção Especializada Saúde	em	Atividade Mantida	Fisica	%	100
170	1 - Projeto	Seguridade Social	Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade Especializada		Jnidade Aparelhada ou Reaparelhada	Fisica	unidade	1
171	1 - Projeto	Seguridade Social	Construção e Ampliação de Unidade Especializada		Jnidade Construida ou Ampliada	Fisica	unidade	1
172	1 - Projeto	Seguridade Social	Reforma de Unidade Especializada em	Saúde	Jnidade Reformada	Fisica	unidade	1



PROGRAM <i>A</i>	٨:	1637 - PROM	OÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCI	IA EM	SAÚDE - CACHOEIRO			
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	16 - Secretaria	a Municipal de Saúde			Tipo de Progr	ama:	Administração Geral
Objetivo do	Programa:	Exercer o con	trole, prevenção e vigilância em saú	ide para	a o bem estar da população			
PÚBLICO A	ALVO:				População do Municipio			
BASE ESTR	ATÉGICA	1 - Vida e Saúd	e			Tipo de l	Execução:	Setorial
SECRETARIA (AS)         16 - SEMUS         15 - SEMMA           EXECUTORA (AS)         18 - SEMASI					15 - SEMMA			71 - AGERSA
				AÇÃO	O (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
173	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento		Manter 03(três) unidades de pronto atendimento	Fisica	unidade	3
174	1 - Projeto	Seguridade Social	Aparelhamento e reaparelhamento de Unidades de Pronto Atendimento		Aparelhar e Reaparelhar 02 (duas) unidades de Pronto Atendimento	Fisica	unidade	1
175	1 - Projeto	Seguridade Social	Construção e Ampliação de Unidade de Pronto Atendimento		Construir 01 unidade de Pronto Atendimento	Fisica	unidade	1
176	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção das Atividades de Vigilanc Saúde	cia em	Manter atividades do programa HIV/AIDS e das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental	Fisica	unidade	4
177	1 - Projeto	Seguridade Social	Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade de Vigilancia em Saúde		Aparelhadar e Reaparelhada 03 unidades de Vigilância em Saúde	Fisica	unidade	1
178	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Coleta de Resíduos da Saúd	de	Manter 01(um) contrato de prestação de serviços para coleta de resíduos da saúde	Fisica	unidade	1
179	2 - Atividade	Seguridade Social	Custeio Municipal do SAMU 192 Região		Atividade de custeio Municipal do SAMU 192 mantida	Fisica	%	100
180	1 - Projeto	Seguridade Social	Reforma de Unidade de Pronto Atendim	nento	Unidade Pronto Atendimento Mauro Miranda Madureira reformada	Fisica	unidade	1



PROGRAMA:		1738 - APOIO	AO ENSINO MÉDIO PROFISSIONA	LIZANTE E EDUCAÇÃO SUPEI	RIOR			
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	17 - Secretaria	a Municipal de Educação		Tipo de Progr	Tipo de Programa: Administração Geral		
Objetivo do F	Objetivo do Programa:  Apoiar o desenvolvimento do Ensino Médio Profissionalizante e da Educação Superior							
PÚBLICO A	LVO:		Alunos do E	Ensino Médio Profissionalizante e	Educação Sup	erior.		
BASE ESTRA	TÉGICA	4 - Educar			Tipo de	Execução:	Setorial	
	ARIA (AS) ORA (AS)		17 - SEME					
			J	AÇÃO (ÕES)				
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência	
181	181 2 - Atividade Fiscal Apoio ao Ensino Médio Profissionalizan			Instituição Apoiada	Fisica	unidade	1	
182	2 - Atividade	Fiscal	Apoio a Educação Superior	Instituição Apoiada	Fisica	unidade	1	



PROGRAMA: 1739 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE									
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	17 - Secretaria	a Municipal de Educação		Tipo de Progr	ama:	Administração Geral		
Objetivo do F	Programa:	Construir, equ	iipar e manter as Unidades de Ensino para	oferecer educação de qualid	dade.				
PÚBLICO A	LVO:		Alunos da E	ducação Infantil e do Ensino	Fundamental.				
BASE ESTRA	ATÉGICA	4 - Educar			Tipo de l	Execução:	Multisetorial		
	ARIA (AS) ORA (AS)		19 - SEMO						
EXECUT	OKA (A3)		AÇÃ	O (ÕES)					
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
183	1 - Projeto	Fiscal	Aparelhamento das Unidades de Educação Infantil	Unidade Aparelhada	Fisica	unidade	1		
184	1 - Projeto	Fiscal	Ampliação das Unidades de Educação Infantil	unidade ampliada	Fisica	unidade	1		
185	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Unidades de Educação Infantil	Unidade construída	Fisica	unidade	1		
186	1 - Projeto	Fiscal	Reforma das Unidades de Educação Infantil	Unidade Reformada	Fisica	unidade	1		
187	2 - Atividade	Fiscal	Formação Continuada de Servidores da Educação Infantil	Servidor Capacitado	Fisica	unidade	1.300		
188	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil	Aluno Transportado	Fisica	unidade	273		
189	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil	Aluno Beneficiado	Fisica	unidade	9.200		
190	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção das Unidades da Educação Infantil	Unidade Mantida	Fisica	unidade	65		
191	1 - Projeto	Fiscal	Aparelhamento das Unidades de Ensino Fundamental	Unidade Aparelhada.	Fisica	unidade	1		
192	1 - Projeto	Fiscal	Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental	Unidade Ampliada	Fisica	unidade	1		
193	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Unidades de Ensino Fundamental.	Unidade Construída	Fisica	unidade	1		
194	1 - Projeto	Fiscal	Reforma das Unidades de Ensino Fundamental.	Unidade Reformada.	Fisica	unidade	2		
195	2 - Atividade	Fiscal	Formação Continuada de Servidores do Ensino Fundamental.	Servidor Capacitado.	Fisica	unidade	1.900		
196	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental.	Aluno Transportado.	Fisica	unidade	1.000		
197	1 - Projeto	Fiscal	019- Implementação do Transporte Escolar do Ensino Fundamental.	Veículo adquirido.	Fisica	unidade	1		
198	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental.	Aluno Beneficiado.	Fisica	unidade	13.700		
199	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção das Unidades do Ensino Fundamental	Unidade Mantida	Fisica	unidade	48		
200	2 - Atividade	Fiscal	Distribuição de Uniformes aos Alunos da Educação Infantil	Aluno Uniformizado	Fisica	unidade	9.200		
201	2 - Atividade	Fiscal	Distribuição de Uniformes aos Alunos do Ensino Fundamental	Aluno Uniformizado	Fisica	unidade	13.700		



PROGRAMA		1740 - EDUC	AÇÃO COM TECNOLOGIA DA INFORM	AÇÃO			740 - EDUCAÇÃO COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	17 - Secretaria	a Municipal de Educação		Tipo de Progr	ama:	Finalistico									
Objetivo do F	Programa:	Instalar labora	tórios de Informáttica nas Unidades de E	insino.												
PÚBLICO A	LVO:		A	lunos da Rede Municipal de E	nsino.											
BASE ESTRA	ATÉGICA	4 - Educar			Tipo de l	Execução:	Setorial									
	ARIA (AS) ORA (AS)		17 - SEME													
			AÇ	ÃO (ÕES)												
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência									
202	1 - Projeto	Fiscal	Implantação de Laboratório de Informática na Educação Infantil	Laboratório Instalado	Fisica	unidade	1									
203	203 1 - Projeto Fiscal Implantação de Laboratório de Informática no Laboratório insta Ensino Fundamental					unidade	1									



PROGRAMA:		1741 - EDUC	AÇÃO INCLUSIVA E DO DIREITO Á DIV	/ERSIDADE			
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	17 - Secretaria	a Municipal de Educação		Tipo de Progra	ama:	Administração Geral
Objetivo do P	rograma:	Promover a in	clusão respeitando a diversidade.				
PÚBLICO AI	LVO:			População			
BASE ESTRA	TÉGICA	4 - Educar			Tipo de l	Execução:	Setorial
	ARIA (AS) ORA (AS)		17 - SEME				
			AÇ	ÃO (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
204	204 2 - Atividade Fiscal Manutenção das Atividades da Educação Jovens e Adultos			Aluno Atendido.	Fisica	unidade	120
205	205 2 - Atividade Fiscal Manutenção das Atividades da Educação Alu				Fisica	unidade	510



PROGRAMA:	<u> </u>	1842 - ADMIN	ISTRAÇÃO GERAL					
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	18 - Secretaria	a Municipal de Administração e Servi	iços Inter	nos	Tipo de Progra	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado
Objetivo do F	Programa:	Prover apoio a	administrativo necessário ao desemp	oenho das	s atribuições típicas dos Org	ãos de Govern	o Municipal	
PÚBLICO A	LVO:				Administração			
BASE ESTRA	ATÉGICA	5 - Gestão Interr	na			Tipo de E	Execução:	Multisetorial
			02 - PGM	2 - PGM 03 - CIG				04 - GAP
			05 - SEMCOS		06 - SEMDEF			07 - SEMDURB
SECRET	ARIA (AS)		08 - SEMFA 11 - SEMDEC		09 - SEMDES 12 - SEMCULT			10 - SEMAG 13 - SEMESP
EXECUT	ORA (AS)		14 - SEMSUR		15 - SEMMA			18 - SEMASI
			19 - SEMO 22 - SEMGES		20 - SEMUI 23 - SEMTRA			21 - SEMUTHA 71 - AGERSA
			72 - IPACI		20 - GEMITH			71-710ENO/1
				AÇÃ	ÁO (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera	Nome da Ação	Р	roduto da Ação	Metas do	Unidade de	Valor de Referência
207	2 - Atividade	Orçamento Fiscal	Gestão de Controle Interno	Δ	tividade Mantida	Periodo Fisica	Medida %	100
208	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Procuradoria Geral do Municip	-	tividade Mantida	Fisica	%	100
				-				
209	2 - Atividade	Fiscal	Gestão do Fundo PGM	_	tividade Mantida	Fisica	%	100
210	2 - Atividade	Fiscal	Gestão do Gabinete do Prefeito	-	tividade Mantida	Fisica	%	100
211	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Defesa Civil		tividade Mantida	Fisica	%	100
212	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Comunicação Social	-	tividade Mantida	Fisica	%	100
213	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Defesa Social	A	tividade Mantida	Fisica	%	100
214	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Desenvolvimento Urbano	A	tividade Mantida	Fisica	%	100
215	2 - Atividade	Fiscal	Gestão Fazendária	A	tividade Mantida	Fisica	%	100
216	2 - Atividade	Fiscal	Gestão Desenvolvimento Econômico	A	tividade Mantida	Fisica	%	100
217	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Cultura	A	tividade Mantida	Fisica	%	100
218	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Secretaria Municipal de Esport Lazer	rte e A	tividade Mantida	Fisica	%	100
219	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Serviços Urbanos	A	tividade Mantida	Fisica	%	100
220	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Secretaria de Meio Ambiente	A:	tividade Mantida	Fisica	%	100
221	2 - Atividade	Fiscal	Gestão Administrativa	A	tividade Mantida	Fisica	%	100
222	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Pessoas e Contratos	A	tividade Mantida	Fisica	%	100
223	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Prédios Públicos	A	tividade Mantida	Fisica	%	100
224	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Comissão de Licitação	A	tividade Mantida	Fisica	%	100
225	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Obras	-	tividade Mantida	Fisica	%	100
226	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Interior	_	tividade Mantida	Fisica	%	100
227	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Habitação	-	tividade Mantida	Fisica	%	100
221	Z - Alividade	i isodi	-	^	uvidade iviarilida	1 ISICA	70	100
228	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Coordenadoria de Defesa do Consumidor		tividade Mantida	Fisica	%	100
229	2 - Atividade	Fiscal	Gestão do Escritório de Gestão de Projet Prioritarios	, and a	tividade Mantida	Fisica	%	100
230	2 - Atividade	Fiscal	Gestão Estratégica	_	tividade Mantida	Fisica	%	100
231	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Transporte	_	tividade Mantida	Fisica	%	100
232	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Agricultura e Abastecimento	A	tividade Mantida	Fisica	%	100
233	2 - Atividade	Fiscal	Gestão do Fundo Municipal de Meio Amb	A biente	tividade Mantida	Fisica	%	100
234	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Serviços Municipais de Atendir da Central Faça Facil	imento A	tividade Mantida	Fisica	%	100
235	2 - Atividade	Seguridade Social	Gestão do Fundo Municipal de Prevenção Combate as Drogas	io e A	tividade Mantida	Fisica	%	100
236	2 - Atividade	Seguridade Social	Gestão de Desenvolvimento Social	A	tividade Mantida	Fisica	%	100
237	2 - Atividade	Seguridade Social	Gestão de Conselho Tutelar	A	tividade Mantida	Fisica	%	100
238	1 - Projeto	Seguridade Social	Construção do Almoxarifado Central - SE	EMDES A	lmoxarifado Construído	Fisica	unidade	0
239	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Agência de Regulação	A	tividade Mantida	Fisica	%	100
240	2 - Atividade	Seguridade Social	Gestão Previdenciária	A	tividade Mantida	Fisica	%	100



PROGRAM	A:	1843 - MODE	343 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA									
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	. 18 - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos				ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado					
Objetivo do Programa: Possibilitar a Modernização da Administração Pública Municipal.												
PÚBLICO	PÚBLICO ALVO: Administração											
BASE ESTI	RATÉGICA	5 - Gestão Inter	na		Tipo de E	Execução:	Setorial					
	TARIA (AS) TORA (AS)		18 - SEMASI									
				AÇÃO (ÕES)								
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência					
241	1 - Projeto	Fiscal	Realização de Concurso Público	Concurso Realizado	Fisica	%	1					
242	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Arquivo Público Municipa	al Arquivo Municipal Construído	Fisica	%	100					
243	243 1 - Projeto		Adequação da Sede Administrativa	Sede Adequada	Fisica	%	100					



PROGRAMA:		1844 - VALOF	RIZAÇÃO DO SERVIDOR				
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	18 - Secretaria	a Municipal de Administração e Serviç	os Internos	Tipo de Progra	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado
Objetivo do F	rograma:	Institucionaliza	ar Mecanismos de Valorização do Ser	vidor Público Municipal			
PÚBLICO A	LVO:			Servidor Públic	co Municipal		
BASE ESTRA	TÉGICA	5 - Gestão Interi	na		Tipo de l	Execução:	Setorial
	ARIA (AS) ORA (AS)		18 - SEMASI				
				AÇÃO (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
244	2 - Atividade	Fiscal	Implementação do Programa de Saúde d Trabalhador	O Servidor Beneficiado	Fisica	unidade	4.300
245	1 - Projeto	Fiscal	Elaboração do Manual do Servidor	Manual Elaborado	Fisica	%	100
246	1 - Projeto	Fiscal	Capacitação do servidor	Servidor Capacitado	Fisica	unidade	4.000
247	1 - Projeto	Fiscal	Implantação da Sala de Treinamento	Sala de Treinamento Implantada	Fisica	unidade	100
248	2 - Atividade	Fiscal	Concessão de Benefícios Sociais pelo Va Alimentação	Benefício Concedido	Fisica	unidade	5.000
249	2 - Atividade	Fiscal	Concessão de Benefícios Sociais pelo Va Transporte	Benefício Concedido	Fisica	unidade	1.400
250	2 - Atividade	Fiscal	Concessão de Benefícios Sociais pelo Va Feira	Benefício Concedido	Fisica	unidade	15.500
251	1 - Projeto	Fiscal	Atualização do Plano de Cargos e Salário	os. Plano Atualizado	Fisica	%	1



PROGRAMA	1	1945 - CACH	OEIRO MELHOR									
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	19 - Secretari	a Municipal de Obras		Tipo de Progr	ama:	Finalistico					
Objetivo do F	Programa:	Implantar infra	mplantar infraestrutura urbana nos bairros do municipio									
PÚBLICO A	LVO:			População								
BASE ESTRA	ATÉGICA	2 - Cachoeiro e	m Movimento		Tipo de E	Execução:	Setorial					
	ITARIA (AS) 19 - SEMO											
				AÇÃO (ÕES)								
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência					
252	1 - Projeto	Fiscal	Construção e/ou Reforma de Escadaria	Escadaria Construída e/ou Reformada	Fisica	m²	169					
253	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Redes de Drenagem Fluvial/Pluvial	Rede Construída	Fisica	metro linear	1.717					
254	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Passarelas	Passarela Construída	Fisica	m²	194					
255	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Pontes	Ponte Construída	Fisica	metro linear	10					
256	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Muros de Contenção	Muro Construído	Fisica	m³	1.565					
257	1 - Projeto	Fiscal	Pavimentação de Vias	Via Pavimentada	Fisica	m²	8.548					
258	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Capelas Mortuárias	Capela Construída	Fisica	m²	192					
259	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Centro Comunitário	Centro Comunitário Construído	Fisica	m²	48					



PROGRAMA	:	1960 - PROTRANSPORTE CACHOEIRO II - 2								
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	19 - Secretari	a Municipal de Obras		Tipo de Progr	ama:	Finalistico			
Objetivo do I	vo do Programa: QUALIFICAR AS VIAS DO BAIRRO RUI PINTO BANDEIRA PARA BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO									
PÚBLICO A	LVO:			População						
BASE ESTRA	ATÉGICA	2 - Cachoeiro e	m Movimento		Tipo de l	Execução:	Setorial			
	SECRETARIA (AS) 19 - SEMO EXECUTORA (AS)									
			AÇ	ÇÃO (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
312	1 - Projeto	Fiscal	Pavimentação de Vias - PROTRANSPORTI CACHOEIRO II	Via Pavimentada	Fisica	m²	16.732,10			
313	1 - Projeto	Fiscal	Contenção de Morros e Encostas - PROTRANSPORTE CACHOEIRO II	Muro Construído	Fisica	m³	906,06			
314	1 - Projeto	Fiscal Construção de Redes de Drenagem de Pluviais - PROTRANSPORTE CACHOE			Fisica	metro	1.944,00			
315	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Calçadas Cidadã - PROTRANSPORTE CACHOEIRO II	Calçada Construida	Fisica	metro	7.911,84			



PROGRAMA:		2047 - MOBILIDADE RURAL								
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	20 - Secretaria	a Municipal de Interior	Tipo de Progra	Administração Geral					
Objetivo do P	Objetivo do Programa:  Promover mobilidade em vias rurais do município facilitando escoamento da produção, bem como transporte de passageiros e cargas.									
PÚBLICO AI	LVO:			População						
BASE ESTRA	TÉGICA	2 - Cachoeiro er	m Movimento		Tipo de l	Execução:	Setorial			
	ARIA (AS) ORA (AS)		20 - SEMUI							
			AÇ	ÃO (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
263 2 - Atividade Fiscal		Fiscal	Manutenção de Vias rurais	Distrito Atendido	Fisica	unidade	10			



PROGRAMA		2148 - ECON	148 - ECONOMIA SOLIDÁRIA							
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	21 - Secretari	a Municipal de Habitação		Tipo de Progr	ama:	Finalistico			
Objetivo do Programa: Aumentar Numero de Empreendimentos Solidários, Cooperados e Autogestinado Vulnerabilidade e Implementar Oficinas de Artes.					do Municipio,	Capacitar Profi	ssionalmente Famílias em			
PÚBLICO A	LVO:			População						
BASE ESTRA	ATÉGICA	1 - Vida e Saúd	e		Tipo de E	Execução:	Setorial			
	ARIA (AS) ORA (AS)		21 - SEMUTHA							
			AÇ	ÃO (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
264	2 - Atividade	Fiscal	Apoio a Entidades de Economia Solidária	Entidade Apoiada	Fisica	unidade	3			
265	2 - Atividade Fiscal Capacitação Profissional para Inclusão Produtiva		Família Atendida	Fisica	unidade	10				
266 2 - Atividade Fiscal Implementação de Oficinas de Artes			Oficina Implementada	Fisica	unidade	12				



PROGRAMA	:	2149 - GERA	149 - GERAÇÃO DE TRABALHO,EMPREGO E RENDA								
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	21 - Secretaria	a Municipal de Habitação		Tipo de Progr	ama:	Finalistico				
Objetivo do	Programa:	Reduzir a Tax	Reduzir a Taxa de Desemprego, Desenvolver Trabalho Técnico Social MCMV e Implantar Observatórios do Trabalho								
PÚBLICO A	LVO:			População							
BASE ESTR	ATÉGICA	1 - Vida e Saúde	9		Tipo de l	Execução:	Setorial				
	ARIA (AS) ORA (AS)		21 - SEMUTHA								
			AÇÂ	O (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
267	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção do Observatorio do Trabalho	Observatório Mantido	Fisica	unidade	1				
268	2 - Atividade	Realização de Trabalho Técnico Social MACF para atender o Programa, Minha Casa Minha Vida		O Trabalho Realizado	Fisica	unidade	396				
269	2 - Atividade	Fiscal	Capacitação Social, Profissional e Setorial	Pessoa Qualificada	Fisica	unidade	700				



PROGRAMA		2150 - MORA	DA LEGAL				
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	21 - Secretaria	a Municipal de Habitação		Tipo de Progr	ama:	Finalistico
Objetivo do Programa:  Promover Gestão Estratégica de Polícita Pública de Habitação de Interesse Social e A					Assegurar o Di	reito a Moradia	para Pessoas Carentes
PUBLICO A	LVO:			População			
BASE ESTRA	ATÉGICA	2 - Cachoeiro er	n Movimento		Tipo de I	Execução:	Multisetorial
	ARIA (AS) ORA (AS)		19 - SEMO 02 - PGM	21 - SEMUTHA			
			AÇ	ÃO (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
270	1 - Projeto	Fiscal	Regularização Fundiária de Interesse Social	Lote Regularizado	Fisica	unidade	320
271	271 1 - Projeto Fiscal Reforma de Moradias Populares Moradi		Moradia Reformada	Fisica	unidade	175	
272 1 - Projeto Fiscal Produ			Produção de Lote Legal	Lote Produzido	Fisica	unidade	50



PROGRAMA		2151 - RECU	2151 - RECUPERANDO MORADIAS							
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	21 - Secretaria Municipal de Habitação			Tipo de Progr	ama:	Finalistico			
Objetivo do I	Programa:		estão Estratégica de Políticas Públicas ulares de acordo com as Leis Municipai		al em Áreas de	Risco por meio	de Apoio a Recuperação de			
PUBLICO ALVO: População										
BASE ESTRATÉGICA 2 - Cachoeiro em Movimento					Tipo de I	Execução:	Multisetorial			
	ARIA (AS) ORA (AS)		21 - SEMUTHA 19 - SEMO							
			AÇ	ÇÃO (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
273	1 - Projeto Fiscal Apoio a Recuperação de Moradias Popular		Pessoa Beneficiada s	Fisica	unidade	110				
274	1 - Projeto	Fiscal	Concessão de Aluguel Social	Pessoa Beneficiada	Fisica	unidade	25			



PROGRAMA	:	2253 - ORÇA	MENTO PARTICIPATIVO CACHOE	IRO				
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	22 - Secretaria	a Municipal de Gestão Estratégica			Tipo de Progr	ama:	Finalistico
Objetivo do	Programa:	Promover a G cidade.	estão Estratégica de políticas públi	icas de	participação cidadã e controle	social na apl	icação de recur	sos para investimento na
PÚBLICO A	ALVO:				População			
BASE ESTR	ATÉGICA	3 - Governo e C	omunidade			Tipo de I	Execução:	Multisetorial
			22 - SEMGES		13 - SEMESP			16 - SEMUS
	TARIA (AS)		17 - SEME		19 - SEMO			09 - SEMDES
EXECU.	TORA (AS)		14 - SEMSUR					
				AÇÃ(	O (ÕES)		Madalada da	
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
284	2 - Atividade	Fiscal	Gestão do Orçamento Participativo		Atividade Mantida	Fisica	%	100
285	1 - Projeto	Fiscal	Implantação, Reforma e/ou Recuperaç Espaços Poliesportivos e de Lazer - OF		Espaço Implantado, Reformado e/ou Recuperado	Fisica	unidade	1
289	1 - Projeto	Fiscal	Costrução, reforma e/ou ampliação de Escadarias - OP			Fisica	unidade	1
290	1 - Projeto	Fiscal	Construção, Reforma e/ou Ampliação o Redes de Drenagem Fluvial e/ou Pluvia		Rede Construída, Reformada e/ou Ampliada	Fisica	metro linear	9.664
291	1 - Projeto	Fiscal	Pavimentação de Vias - OP		Via Pavimentada	Fisica	m²	47.265
292	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Muros de Contenção - (	OP	Muro Construído	Fisica	m³	1.012
293	1 - Projeto	Fiscal	Construção e/ou reforma de pontes - C	)P	ponte construída e/ou reformada	Fisica	unidade	1
294	1 - Projeto	Seguridade Social	Construção, Reforma e/ou Ampliação o Centros Comunitários - OP	de	Centro Comunitário Construído, Reformado e/ou Ampliado	Fisica	unidade	1
295	1 - Projeto	Fiscal	Construção, reforma e/ou ampliação de capelas mortuárias	е	capela mortuária construída, reformada e/ou ampliada	Fisica	unidade	1
296	1 - Projeto	Seguridade Social	Construção, reforma e/ou ampliação do CRAS - OP	е	CRAS construído, reformado e/ou ampliado	Fisica	unidade	1
297	1 - Projeto	Fiscal	Construção, reforma e/ou ampliação do passarelas - OP	е	passarela construída, reformada e/ou ampliada	Fisica	unidade	1
298	1 - Projeto	Fiscal	Extensão de rede de iluminação públic	а	rede ampliada	Fisica	unidade	1



PROGRAMA	۱:	2254 - PRO G	254 - PRO GESTÃO EM PROJETOS								
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	22 - Secretaria	a Municipal de Gestão Estratégica			Tipo de Progr	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado			
Objetivo do Programa:  Promover a Gestão Estratégica de Projetos Multisetoriais Integrados e Prioritário						oara o Municípi	o de Cachoeiro	de Itapemirm.			
PÚBLICO A	ALVO:				Administração						
BASE ESTR	ATÉGICA	5 - Gestão Interna			Tipo de Execução: Setorial						
1	TARIA (AS) TORA (AS)		22 - SEMGES								
				AÇÂ	ÃO (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
299 1 - Projeto Fisca		Fiscal	Fortalecimento das Ações em Gestão de Projetos		Projeto Implantando	Fisica	%	1			
300 1 - Projeto		Fiscal	Realização de Eventos Pró-Gestão Públi	ica	Eventos Realizados	Fisica	unidade	25			



PROGRAMA:		2355 - LOGÍS	2355 - LOGÍSTICA DE TRANSPORTE							
ÓRGÃO RES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL 23 - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes						Finalistico			
Objetivo do Programa:  operacionalizar a logística de transporte de carga e passageiros da Administração Municipal										
PÜBLICO ALVO: Administração										
BASE ESTRA	TÉGICA	2 - Cachoeiro er	m Movimento		Tipo de E	xecução:	Setorial			
	ARIA (AS) ORA (AS)		23 - SEMTRA							
			AÇÃ	O (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
301	301 2 - Atividade Fiscal Gestão Integrada de Frota			Veículo Mantido	Fisica	unidade	252			



PROGRAMA	۱:	7256 - BENE	256 - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - IPACI								
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	72 - IPACI				Tipo de Progr	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado			
Objetivo do Programa:  CONCEDER BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS VINCUL							S AO IPACI				
PÚBLICO A	ALVO:			Inativos,	Pensionistas e Segui	ados do IPACI					
BASE ESTR	ATÉGICA	1 - Vida e Saúd	e			Tipo de Execução: Setorial					
	TARIA (AS) TORA (AS)		72 - IPACI								
				AÇÃO	(ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Р	roduto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
302	2 - Atividade	- Atividade Social Concessão de Benefícios a Inativos e Pensionistas		В	enefício Concedido	Fisica	%	100			
303 12 - Atividade I		Seguridade Social	Concessão de Outros Benefícios Previdenciários	В	enefício Concedido	Fisica	%	100			



PROGRAMA	٨:	7257 - SEDE	257 - SEDE PRÓPRIA - IPACI									
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	72 - IPACI			Tipo de Progr	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado					
Objetivo do	Programa:	IMPLANTAR	E APARELHAR A SEDE PRÓPRIA	NCIA.								
PÚBLICO /	ALVO:			Administração	ı							
BASE ESTR	ATÉGICA	5 - Gestão Inter	na		Tipo de l	Execução:	Setorial					
	TARIA (AS) TORA (AS)		72 - IPACI									
				AÇÃO (ÕES)								
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência					
304 1 - Projeto Seguridade Social Implantação da Sede Própria Sede I		Sede Implantada	Fisica	%	100							
305 1 - Projeto		Seguridade Social	Aparelhamento da Sede - IPACI	Sede Aparelhada	Fisica	%	100					



PROGRAMA		7358 - PROJETO ÁGUA							
RESPONSÁV	EL .	Foz de Cacho	eiro S/A	Tipo de Progr	ama:	Finalistico			
Objetivo do I	Programa:	Ampliar o sistema de abastecimento de água no Município de Cachoeiro de Itapemirim, para atendimento a loteamentos existentes e novos de interesse social, atendimento de núcleos rurais, crescimento populacional e área de expansão urbana							
PÚBLICO A	LVO:			População urbana					
BASE ESTRA	ATÉGICA	2 - Cachoeiro e	m Movimento		Tipo de E	Execução:	Setorial		
	NCIA ZADORA		71 - AGERSA						
TIOGAL	LADOTTA		AÇÃ	O (ÕES)					
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
306	306 1 - Projeto Não Orçamentário		Construção de Rede de Distribuição de Água	Rede Construída	Fisica	metro	1.387		



PROGRAMA		7359 - PROJETO ESGOTO						
RESPONSÁVEL		Foz de Cacho	hoeiro S/A		Tipo de Programa:		Finalistico	
Objetivo do Programa:		Ampliar o sistema de esgotamento sanitário no Município de Cachoeiro de Itapemirim, para atendimento a loteamentos existentes e novos de interesse social, atendimento de núcleos rurais, crescimento populacional e área de expansão urbana						
PÚBLICO ALVO:		População urbana						
BASE ESTRATÉGICA		2 - Cachoeiro em Movimento			Tipo de Execução: Setorial			
AGÊNCIA FISCALIZADORA			71 - AGERSA					
AÇÃO (ÕES)								
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência	
307	1 - Projeto	Não Orçamentária	Construção de Redes Coletoras de Esgoto	Rede Construída	Fisica	metro	1.749	



PROGRAMA:		999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
ÓRGÃO RESPONSÁVEL		08 - Secretari	08 - Secretaria Municipal da Fazenda		Tipo de Programa:		Gestão, Manut.e Serv.ao Estado	
Objetivo do Programa:  Formação da Reserva de Contingência para suporte de riscos fiscais e passivos contingentes								
PUBLICO ALVO: Administração								
BASE ESTRA	ATÉGICA	5 - Gestão Inter	na		Tipo de Execução: Setorial			
SECRETARIA (AS) EXECUTORA (AS)			08 - SEMFA					
AÇÃO (ŌES)								
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação		Unidade de Medida	Valor de Referência	
308	3 - Operações Especiais	Fiscal	Formação da Reserva de Contingência		Fisica		0	

#### **LEI Nº 7446**

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 7371, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Anexo I da Lei nº 7371, de 01 de março de 2016, que trata do levantamento de veículos de passeio, caminhões, máquinas pesadas e sucatas para o Leilão de 2016, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, passa a vigorar com as alterações a seguir:

#### "ANEXO I

#### LEVANTAMENTO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E SUCATAS PARA O LEILÃO 2016

			N° PAT-	ESTADO	
ITEM	PLACA	VEÍCULO	RIMÔNIO	GERAL	VI/VMV
TILIVI	TEACA	VEICUEO	KIMOMO	GERCIE	V 1/ V 141 V
1	MRH 3583	FORD / COURIER 1.6 L	32689	SUCATA	R\$ 300,00
7	MRW 3670	FIAT / STRADA TREKKING	15461	SUCATA	R\$ 100,00
8	MRH 3050	FIAT / UNO MILLE EX	15453	SUCATA	R\$ 100,00
9	MPO 5876	GM / CORSA GL	9137	SUCATA	R\$ 100,00
		VW / SANTANA PATRUL-			
13	MRH 1979	HEIRO	18452	SUCATA	R\$ 100,00
16	MQU 2004	VW / GOL 1.6 MI	12583	SUCATA	R\$ 100,00
17	MRH 3744	FORD / COURIER 1.6 L	33231	SUCATA	R\$ 50,00
19	MRW 5046	FORD / FIESTA GL	16938	SUCATA	R\$ 100,00
21	MTK 6275	FIAT / PRÊMIO CS 1.6	35184	SUCATA	R\$ 100,00
		FORD / COURIER RONTAN			
22	MRL 0789	AMB.	20910	SUCATA	R\$ 50,00
		VW / SANTANA PATRUL-			
23	MRH 1989	HEIRO	18450	SUCATA	R\$ 100,00
30	MRH 3794	FORD / COURIER 1.6 L	33233	SUCATA	R\$ 100,00
38	MQO 3716	FIAT / DUCATO MINIBUS	51296	RUIM	R\$ 7.747,33
39	MRH 3803	FORD / COURIER 1.6 L	33232	SUCATA	R\$ 50,00
40	MPT 8592	FORD / COURIER 1.6 L	36574	SUCATA	R\$ 100,00
44	MTP 2006	FORD / RANGER	65557	SUCATA	R\$ 200,00
45	MRH 2059	VW / SANTANA PATRUL- HEIRO	18449	SUCATA	R\$ 100,00
47	MRN 9236	VW / GOL 16v POWER	20913	SUCATA	R\$ 100,00
49	MRT 3238	GM / CORSA ST	XXXXX	SUCATA	R\$ 100,00
50	MQH 1098	FORD / COURIER	10688	SUCATA	R\$ 100,00
		FORD / COURIER RONTAN			
51	MQI 1089	AMB.	20909	SUCATA	R\$ 100,00
63	MPO 4508	FORD / F 12000 L	9283	SUCATA	R\$ 100,00
64	MRW 4459	FORD / CARGO 1619	9168	SUCATA	R\$ 200,00
66	MRH 0581	M. BENZ / L 1313	9133	SUCATA	R\$ 200,00

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2016.

#### CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

#### **LEI Nº 7447**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE CULTURA – SALA EVANDRO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM denominado ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE CULTURA - SALA EVANDRO MOREIRA com finalidades, atribuições e organização previstas nesta Lei.

**Art. 2º** - É dever do Poder Público Municipal a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumentos de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e tecnológico e como elementos de prova e informação.

**Art. 3º** - É assegurado ao cidadão o direito de acesso pleno aos documentos dispostos no **ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE CULTURA – SALA EVANDRO MOREIRA**, cuja consulta será franqueada de forma transparente pelo Poder Público Municipal, nos termos desta lei, ressalvados aqueles cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

**Art. 4°-O ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** é um órgão vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e funcionará na parte central da ala frontal do Palácio Bernadino Monteiro, situado na Praça Jerônimo Monteiro, nº 28/38 - Centro, nesta cidade.

- Art. 5° O ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM terá os seguintes objetivos:
- **I.** Preservar, conservar e abrigar fotos, objetos, documentos e afins, relacionados com a história da cultura de nosso município e região, produzidos pelo Poder Público, recebidos através de doações, comodatos ou empréstimos de terceiros;
- II. Manter em exposição seu acervo para pesquisa e visitação:
- III. Manter um setor de pesquisa e documentação para registrar e documentar a história da cultura e a contribuição desta para o desenvolvimento do município;
- **IV.** Promover e incentivar a realização de documentários, exposições, monografias, livros e afins, com o mesmo objetivo, por iniciativa própria ou em parceria com entidades ou órgãos correlatos.

... '

- V. Realizar projetos de ação educativa e cultural, com o objetivo de divulgar e preservar o patrimônio documental sobre a história do município.
- VI. Articular-se com os demais sistemas que atuam direta ou indiretamente na gestão da informação pública municipal, estadual e federal, na preservação do patrimônio documental arquivístico.

## Art. 6° – O ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM terá a seguinte estrutura:

- **I.** Sala "Evandro Moreira": abrigará a biblioteca, arquivo histórico com documentos e objetos constantes do acervo e a administração do arquivo;
- II. Corredor do 1º andar do Palácio Bernadino Monteiro: abrigará exposições temporárias de fotografias do acervo do arquivo;
- **III.** O entorno desta sala poderá ser utilizado para atividades afins ao arquivo quando necessário.
- **Art.** 7° As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta da Unidade Orçamentária 12.01 Secretaria Municipal de Cultura SEMCULT, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos e à abertura de créditos especiais, após aprovação legislativa.
- **Art. 8°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2016.

## CARLOS ROBERTO CASTRGLIONE DIAS Prefeito Municipal

#### **LEI Nº 7448**

ALTERAAREDAÇÃODEDISPOSITIVOS DALEGISLAÇÃO MUNICIPAL RELATIVOS À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:
- **Art. 1°.** O artigo 15 da Lei 6129, de 13 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Artigo 15. As receitas do Fundo da Procuradoria Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim serão partilhadas semestralmente, considerados os intervalos de arrecadação de outubro a março e de abril a setembro.
- §1º. Os valores por ventura arrecadados, a título de honorários advocatícios, anteriormente à instituição do Fundo da Procuradoria Geral do Município, serão a ele revertidos, para restituição aos Procuradores em exercício, na forma ora estabelecida.
- §2°. Por motivo justificado, poderá ser antecipada ou prorrogada a periodicidade de que trata o caput deste artigo.
- §3°. Para cumprimento da periodicidade outubro a março e abril a setembro, autoriza-se a apuração até o mês de setembro

do corrente ano do valor arrecadado a título de honorários advocatícios, devendo o pagamento respectivo ocorrer em até 30 dias."

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de novembro de 2016.

#### CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 26.545**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 35710/2016, de 24/10/2016,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Bibliotecário VII A 13 D, a servidora **JACQUELINE MACHADO SILVA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 25 de outubro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2016.

## CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 26.547**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-16381/2016, da SEME,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo de **Gestor** da EMEB "Pe. Jefferson Luiz de Magalhães" – 3ª Categoria, a servidora **NELICE VIEIRA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 24 de outubro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2016.

#### CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 26.548**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-16381/2016, da SEME,

#### RESOLVE:

Art. 1° Nomear a servidora ELISANGELA CHAMON DE

**SOUZA** para ocupar o cargo de **Gestor** da EMEB "Pe. Jefferson Luiz de Magalhães" – 3ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 31 de outubro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida com base na Lei n° 6.095/08.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2016.

## CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 26.549**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 36323/2016, de 31/10/2016,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Vigia I B 02 B, o servidor **VANDERSON DOBROVOLSKI SERAFIM,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 31 de outubro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2016.

#### CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 26.550**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 36307/2016, de 31/10/2016,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Carpinteiro IV A 07 C, o servidor **FERNANDO INÁCIO DA SILVA**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir de 01 de novembro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2016.

### CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 26.551**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar o servidor **MOACIR ANTONIO BONAN** da função gratificação de Gerente de Vigilância Ambiental, Padrão FG-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de novembro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2016.

#### CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 26.552**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **WASHINGTON LUIZ DIAS** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Vigilância Ambiental, Padrão PC-TA2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de novembro de 2016, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de Coordenador de Controle de Zoonoses, Padrão PC-TA3, na SEMUS, constante do Decreto nº 24.774/14.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2016.

#### CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 51- 32/2016 Processo nº 51-10652/2016

Objeto: Aquisição de Conservação de Câmara de Vacina

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

INDREL IND. REFRIG. LONDRINENSE LTDA	R\$	R\$ 73.430,00
Total do Processo Licitatório	R\$	R\$ 73.430,00
Total do l'Iocesso Eletatorio	Τ¢	

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de novembro de 2016

## CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

#### **AGERSA**

#### **PORTARIA Nº 082/2016**

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.

**O DIRETOR PRESIDENTE DAAGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6537/2011, **RESOLVE:** 

**Art..** 1º – Considerar autorizado a servidora pública abaixo relacionada, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviço à Justiça Eleitoral.

CÓDIGO NOME		Período	Protocolo	
000114	CARLA LAGE DUARTE DE	08, 09, 10 e 11 de	36473/2016	
000114	ALMEIDA	novembro	304/3/2010	

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de novembro de 2016.

#### FERNANDO SANTOS MOURA Diretor Presidente

### TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2016

Ano Processo	2016				
Nº Processo	1289374 (Protocolo AGERSA n°. 36354/2016)				
Objeto	Aquisição de Material e Equipamento de Processamento de Dados e contratação de empresa para prestação de Serviço de Instalação de Ponto de Rede.				
Elemento de Despesa	3390300000				
Subelemento	33903017000				
Valor	R\$ 2.013,00 (dois mil e treze reais).				
Elemento de Despesa	44905200000				
Subelemento	44905219000				
Valor	R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).				
Elemento de Despesa	33903900000				
Subelemento	33903999000				
Valor	R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais).				
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delega de Cachoeiro de Itapemirim				
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00				
Contratado	Multytec Informática Ltda ME				
CNPJ Contratado	24.964.380/0001-42				
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II				

#### FERNANDO SANTOS MOURA Diretor Presidente

#### IPACI

#### **PORTARIA Nº 483/2016**

#### CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

#### A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI -

Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de outubro de 2016.

#### DANUBIA RODRIGUES CAETANO Diretora de Benefícios Sociais

#### RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 483/2016

REELIÇÃO TRABATITI ORTINATIV 103/2010							
Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo		
			Duração	Início			
ANA RITA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 H	SEME	30 dias	12/10/2016	35.004/2016		
ANDREIA NASCI- MENTO VALENTIM	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	12 dias	19/10/2016	35.403/2016		
MENTO VALENTIM	Wullicipals II A 03 I						
CARLA THOME GUARÇONI BER-	Professor PEB D V VI A 11 I	SEME	30 dias	16/10/2016	35.219/2016		
TOLDI							
CELIA MARIA ANY	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	30 dias	01/09/2016	35.575/2016		
ANHOLETI							
CLAUDIA GRASSELI CANTARELA GAS-	Professor PEB C V VI A 11 D	SEME	04 dias	17/10/2016	34.860/2016		
PARINI							
ELANE CRISTINA	Professor PEB A V VI A 11 D	SEME	16 dias	18/10/2016	35.557/2016		
FONSECA DA CRUZ							
MARIA CECILIA MEL- LO DE OLIVEIRA	Professor PEB B V VI A 11 B	SEME	30 dias	30/09/2016	34.781/2016		
MARIA SILVANA	Auxiliar de Serviços de Con-	SEMG-					
DARDENGO	sultório Odontológico II B 04 F	ES	15 dias	17/10/2016	35.566/2016		
MARIO ANTONIO FERREIRA	Guarda Municipal VI A 11 G	SEM- DEF	01 dia	17/10/2016	35.576/2016		
ROBSPIERRE DOS SANTOS	Professor PEB C V VI A 11 H	SEME	05 dias	19/10/2016	35.371/2016		
ROSANA PARA- GUASSU FRANÇA	Professor PEB D V VI A 11 K	SEME	15 dias	21/10/2016	35.572/2016		
YERECE REGINA MEDEIROS SIMÕES	Professor PEB C V VI A 11 H	SEME	07 dias	17/10/2016	34.883/2016		
CHIESA							

#### **PORTARIA Nº 484/2016**

#### CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# **A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

- **Art. 1º** Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 à servidora pública municipal **MARIA CECILIA MELLO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 94 (noventa e quatro) dias a partir de 30 de outubro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 34.781, de 14/10/2016.
- **Art. 2º** Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de outubro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de janeiro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 01 de fevereiro de 2017.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de outubro de 2016.

#### DANUBIA RODRIGUES CAETANO Diretora de Benefícios Sociais

#### **PORTARIA Nº 485/2016**

## CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# **A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

- **Art. 1º** Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 à servidora pública municipal **ANA RITA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 07 (sete) dias a partir de 11 de novembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 35.004, de 18/10/2016.
- **Art. 2º** Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de outubro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 17 de novembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 18 de novembro de 2016.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de outubro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO Diretora de Benefícios Sociais

#### **PORTARIA Nº 486/2016**

### CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

- **Art. 1º** Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 à servidora pública municipal **CELIA MARIA ANY ANHOLETI**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 86 (oitenta e seis) dias a partir de 01 de outubro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 35.575, de 21/10/2016.
- **Art. 2º** Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 21 de outubro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 25 de dezembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 26 de dezembro de 2016.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de outubro de 2016.

#### DANUBIA RODRIGUES CAETANO Diretora de Benefícios Sociais

#### **PORTARIA Nº 488/2016**

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

- **Art. 1º** Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 à servidora pública municipal **CARLA THOME GUARÇONI BERTOLDI**, ocupante do cargo de Professor PEB D V VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 (dezesseis) dias a partir de 15 de novembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 35.219, de 19/10/2016.
- **Art. 2º** Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 21 de outubro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de novembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 01 de dezembro de 2016.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de outubro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO Diretora de Benefícios Sociais

#### **PORTARIA Nº 489/2016**

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI -

Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1° - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 à servidora pública municipal ROSANA PARAGUASSU FRANÇA, ocupante do cargo de Professor PEB D V VI A 11 K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 (dois) dias a partir de 05 de novembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 35.572, de 21/10/2016.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 21 de outubro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 06 de novembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 07 de novembro de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de outubro de 2016.

## DANUBIA RODRIGUES CAETANO Diretora de Benefícios Sociais

#### INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### **COMUNICADO**

UNISERVI METALÚRGICA EIRELI - ME, CNPJ N° 24.495.057/0001-77, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Trsnferência de Titularidade da Licença de Operação – LO N° 067/2015, por meio do Protocolo n° 34112/2016, para a atividade (05.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizada na Rod. Ricardo Barbieri, n° 01 – 01 a 13, Rod. ES 489 (Cacho. X At. Vivacqua), Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim - ES, anteriormente concedida para QUALITYBOR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA – ME, CNPJ N° 09.556.280/0001-93.

NF: 2992



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

## Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio